

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

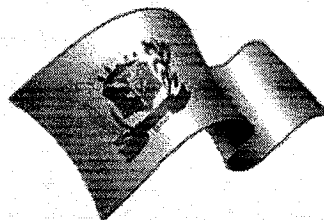


PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

DATA DE ABERTURA: 03/08/2021.

HORÁRIO: 08h30min.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

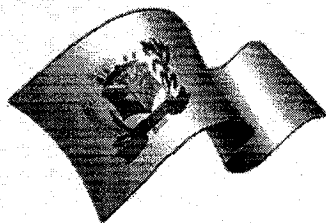
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

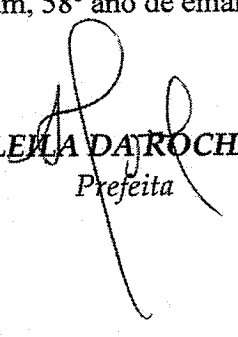
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Memorando 077/2021

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge do Oeste



Mauro O. DEOSU

Para

DADM

CC

2 setores envolvidos

DEOSU DADM

08/02/2021 14:26

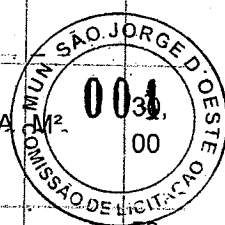
R.H. 08-02-21
6 m
[Signature]

Licitação para compra de portas, vidros, janelas e outros.

Vimos por meio deste, solicitar licitação de empresa para compra de portas, vidros, janelas e grades, para reparo em estruturas dos prédios públicos do município de São Jorge D'oeste – PR, sendo utilizadas pelo setor de Urbanismo. Segue tabela abaixo com descrição e quantidades.

Descrição do produto/serviço	Unidad e de medid a	Qu anti dad e
GRADES DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", para Bocas de lobo Feitas sob medida, distancia máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M²	50,00
SERVIÇOS DE REPAROS E CONserto EM CALHAS DE ESCOAMENTOS PLUVIAL E VEDAÇÃO DE GOTEIRAS PARA PRÉDIOS PÚBLICO	HORA	80,00
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	100,00
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	100,00
DIVISÓRIA em duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80,00
PORTA , medidas: 2,10m de altura por 0,84 cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	UN	10,00
ACRILICO TRASNPARENTE 4 mm, CORTADO SOB MEDIDA	M²	20,00
DURATEX PARA MOLDE DE VIDROS	M²	20,00
ESPELHO CRISTAL 4mm, CORTADOS CONFORME SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para uso em prédios públicos.	M²	30,00
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM FEITA SOB MEDIDA DE CORRER, COM 4 FOLHAS, INCLUSO FERRAGEM, DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA	M²	50,00

FECHADURA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.



JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM FEITA SOB MEDIDA, DE CORRER, COM 2 FOLHAS, INCLUSO FERRAGEM, DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

MASSA PARA FIXAÇÃO DOS VIDROS EM PORTAS OU JANELAS DE PREDIOS PUBLICOS

KG 50,00

PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM FEITA SOB MEDIDA, DE CORRER COM 2 FOLHAS, INCLUSO FERRAGEM, DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

M² 30,00

PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM FEITA SOB MEDIDA, DE CORRER 4 FOLHAS, INCLUSO FERRAGEM, DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA JÁ INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

M² 30,00

SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS EM VEICULOS E PREDIOS PÚBLICOS

HORA 60,00

VIDRO 5mm INCOLOR, COM USINAGEM, FEITO SOB MEDIDA PARA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL.

M² 20,00

VIDRO CANELADO CORTADO SOB MEDIDA, PARA TROCA NOS PRÉDIOS PÚBLICO.

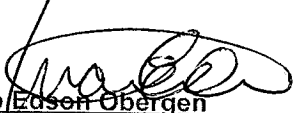
M² 30,00

VIDRO INCOLOR 3mm, CORTADO SOB MEDIDA PARA TROCA NOS PREDIOS PÚBLICOS.

M² 30,00

VIDRO TEMPERADO 8 MM FIXO, COM USINAGEM, FEITO SOB MEDIDA PARA USO EM PREDIOS PUBLICOS, JÁ INCLUSO FERRAGEM E SERVIÇOS DE INTALAÇÃO.

M² 80,00


Mauro Edson Obergem

Técnico Administrativo, Responsável pela Divisão de Obras e Manutenção.

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

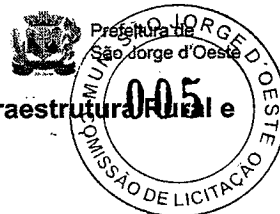
Impresso em 08/02/2021 14:26:08 por Mauro Edson Obergem - Técnico Administrativo, Responsável pela Divisão de Obras e Manutenção

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc

**Memorando 1.022/2021**

De: **Adir A. Marafon** Setor: **SOIRSU - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**
Para: **PROT - Divisão de Protocolo e Expedição**
Assunto: **Licitação de caminhão munck**

**São Jorge d'Oeste/PR, 08 de Julho de 2021**

Venho por meio deste solicitar abertura de licitação para serviços de caminhão munck para o Departamento de obras, infraestrutura rural e serviços urbanos, conforme necessidade. Segue Tabela com quantidades:

Descrição	Quantidade	M e d i d a
SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 TONELADAS.	200,00	H o r a s

Adir Antonio Marafon

Departamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Decreto Nº 3257/2021

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/07/2021 08:26:50 por Leandro Pagliari Jacobs - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc

09/07/21

*Kesbi
Em 09-07-21*



Posto de Bombeiros Comunitário de São Jorge d'Oeste
Avenida Iguaçu, 378
CENTRO
São Jorge d'Oeste – Paraná
CEP: 85.575-000
Fone: (46)3534-2011

Memorando nº 011/2021

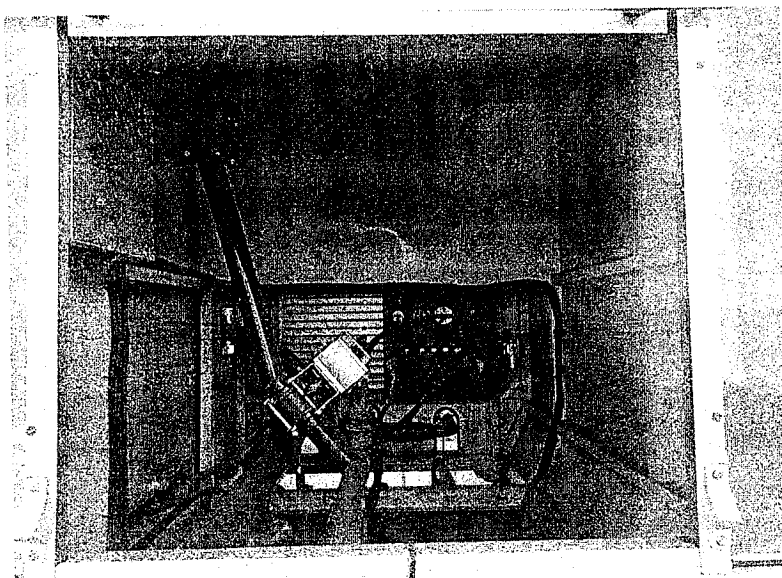
Ao sr diretor do departamento de almoxarifado

Wilson José da silva

Venho por meio deste, solicitar os seguintes itens:

Montagem de uma gaveta em alumínio no caminhão constellation 2009
modelo 13-180, placas ARJ-5292.

Com medidas de 1,40cm de largura x 0,84cm de profundidade x 1,30cm de
altura. E uma divisão medindo 1,40cm x 0,84cm .





Justifico q a gaveta será usada para armazenar ferramentas de uso em atendimentos de primeiros socorros.

Sem mais para o momento renovo os votos de estima e consideração.

São Jorge doeste 22 de abril de 2021

Agente de defesa civil

Deborah c da silva

diretor do almoxarifado

Wilson j da silva

**Memorando 155/2021**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteAdir M. **SOIRSU**

CC

Para

LIC

A/C Diogo O.

3 setores envolvidos

SOIRSU **LIC** **COM**

05/03/2021 09:57

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Venho por meio de este solicitar que seja efetuada licitação de serviço de CAMINHÃO **MUNCK** e funcionários para manutenção de alguns prédios e corte de algumas árvores.

Adir Antonio Marafon

Departamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Decreto Nº 3257/2021

Quem já visualizou? **3 pessoas**

Visto 9 vezes

Despacho 1- 155/2021

05/03/2021 16:48

(Encaminhado)

Franciela C. **LIC****COM**

A/C Jônica C.

CC

Segue.

Franciela Carletto
AdministrativoQuem já visualizou? **2 pessoas**

05/03/2021 16:48:32

Franciela Carletto **LIC** arquivou.

12/03/2021 08:44:55

Jônica Maria Caetano **COM** arquivou.

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: *Guarnieri e Guarnieri LTDA* CNPJ: *19.570.611/0001-01*Endereço: *Rod PR 475 Km, Lote 01 - Parque Industrial*

E-mail:

Telefone/Celular: *(46) 999804455*
*mdhacarioblindac-spc@hotmail.com**São Jorge D' Oeste*

PESQUISA DE PREÇOS

08/07/23
DIOGENES AUGUSTO GUARNIERI - ME
CNPJ 19.570.611/0001-01
R. Francisco Debortoli, 403 - Centro
CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR*Amanda Colli*

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	1	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M²	50	70,00	
	2	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	Hora	80	42,00	
	3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	63,00	
	4	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	92,50	
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Divisória em duraplac na cor branca, perfil preto, com 3,5cm de espessura. Instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	132,00	
	2	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	Un	10	340,00	
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	M²	20	220,00	
	2	Duratex para molde de vidros.	M²	20	37,00	
	3	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	M²	30	36,00	
	4	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	M²	50	460,00	
	5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso	M²	30	460,00	



		ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.			6	
	6	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos.	KG	50	6,00	
	7	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	M ²	30	445,00	
	8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M ²	30	440,00	
	9	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	Hora	60	42,00	
	10	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	M ²	20	175,00	
	11	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	M ²	30	70,00	
	12	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	M ²	30	70,00	
	13	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	M ²	80	290,00	
TOTAL						

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

São Jorge D'Oeste

08/07/2023



TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Guarnieri & Guarnieri LTDA

CNPJ: 19.570.611/0001-01

Endereço: Rod PR 475 km, Lote 01 - Parque Industrial I

E-mail: androcarialinduc-sj@indmail.com

Telefone/Celular: (46) 999804455

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote 01	Item	Descrição de Produtos	Unid	Quant	Valor unitário
	1	Prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo, incluindo motorista especializado para a função, combustível e demais despesas.	hora	10	290,00

Local e data: 08/07/2023

São Jorge D'Oeste

Carimbo e assinatura do responsável:

DIOGENES AUGUSTO GUARNIERI - ME
CNPJ 19.570.611/0001-01
R. Francisco Debortoli, 403 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste

Amanda Colli

Jonica



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de março de 2021 15:34
Para: vidracariablindex_sjo@hotmail.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS
Anexos: VIDROS, DIVISORIAS, GRADES DE BOCA DE LOBO, CALHAS E SERVIÇOS PARA 2021.docx

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050

07/07/2021

Locamail :: Fwd: solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação

Assunto: **Fwd: solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vidracariablindex_sjo@hotmail.com>
Data: 07/07/2021 10:59



- PESQUISA DE PREÇOS caixa e divisoria bombeiros.docx (~18 KB)

Bom dia
solicitamos orçamento de valores por item para fura realização de processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMPRAS

SÃO JORGE D'OESTE - PR

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Alex Altmann ME

CNPJ: 34.540.302/0001-00

Endereço: Rolongamento Rua Concordia, Chacara

E-mail: iguacumetalurgica@hotmail.com Telefone/Celular: (46) 3534-1330



PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	1	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M²	50	64,00	
	2	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	Hora	80	45,00	
	3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	62,00	
	4	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	45,00	
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Divisória em duraplac na cor branca, perfil preto, com 3,5cm de espessura. Instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	120,00	
	2	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	Un	10	350,00	
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	M²	20	240,00	
	2	Duratex para molde de vidros.	M²	20	33,00	
	3	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	M²	30	40,00	
	4	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	M²	50	450,00	
	5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso	M²	30	450,00	



		ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.				
	6	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos.	KG	50	4.00	
	7	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	M²	30	500.00	
	8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M²	30	500.00	
	9	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	Hora	60	40.00	
	10	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	M²	20	170.00	
	11	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	M²	30	70.00	
	12	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	M²	30	70.00	
	13	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	M²	80	300.00	
TOTAL						

Local e data:

07/07/21

Carimbo e assinatura do responsável:

GUACU Alex Arduini
Ltda. - ME.
CNPJ 17.540.102/0001-00
R. R. Condição, s/nº | 85315-000 | São Jorge do Oeste



TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Alex Altmann ME

CNPJ: 17.540.102/0001-00

Endereço: Prolongamento Rua Concorórdia, Chacara

E-mail: iguacu.metalurgico@hotmail.com Telefone/Celular: (46) 3534-1330

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote 01	Item	Descrição de Produtos	Unid	Quant	Valor unitário
	1	Prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo, incluindo motorista especializado para a função, combustível e demais despesas.	hora	10	300,00

Local e data:

02/07/21

Carimbo e assinatura do responsável:

IGUACU Alex Altmann & Cia.
Recalibracao - Hidrocalibracao - Remediação
Ltda. - ME.
CNPJ 17.540.102/0001-00
R. R. Concorórdia, s/nº 185575-000 | São Jorge D. Oeste, Paraná



Jonica

De: Jônica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 08:05
Para: 'iguacumetalurgica@hotmail.com'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS
Anexos: VIDROS, DIVISORIAS, GRADES DE BOCA DE LOBO, CALHAS E SERVIÇOS PARA 2021.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Catafesta Metalurgica e Vidraçaria Ltda CNPJ: 08.714.534/0001-91

Endereço: Avenida Adelar Debortolli

E-mail: vidraçaria_catafesta@hotmail.com

Telefone/Celular: 99971 2580



PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	1	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M ²	50	65,00	
	2	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	Hora	80	40,00	
	3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M ²	100	95,00	
	4	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M ²	100	125,00	
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Divisória em duraplac na cor branca, perfil preto, com 3,5cm de espessura. Instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M ²	80	145,00	
	2	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	Un	10	490,00	
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	M ²	20	300,00	
	2	Duratex para molde de vidros.	M ²	20	35,00	
	3	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela	M ²	30	260,00	



		administração municipal, para uso em prédios públicos.				
	4	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior 500,00e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	M ²	50	520,00	
	5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M ²	30	500,00	
	6	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos.	KG	50	5,00	
	7	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	M ²	30	570,00	
	8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M ²	30	550,00	
	9	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	Hora	60	35,00	
	10	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	M ²	20	150,00	
	11	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	M ²	30	95,00	
	12	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	M ²	30	90,00	
	13	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	M ²	80	480,00	
					TOTAL	

São Jorge d'Oeste Pr 08/07/2021

Carimbo e assinatura do responsável:

NELSON JOSE CATAFESTA

CNPJ 08714534/0001-91

AV. PREF. ADELARTE DEBORTOLI,

SÃO JORGE D'OESTE - PR.

**TIMBRE DA EMPRESA**Razão Social: *Metalurgia e Vidroçaria* CNPJ:Endereço: *AV. P. Adalberto Dehortoli*E-mail: *vidroçaria_botelista@hotmail.com* Telefone/Celular:**PESQUISA DE PREÇOS**

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote 01	Item	Descrição de Produtos	Unid	Quant	Valor unitário
	1	Prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo, incluindo motorista especializado para a função, combustível e demais despesas.	hora	10	250,00

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:


NEILSON SE CATAFESTA
CNPJ 08714534/0001-91
AV. PREF. ADELARTE DEBORTOLI,
SÃO JORGE DO OESTE - PR.



Jonica

De: Vidraçaria Catafesta - ROSI catafesta <vidracaria_catafesta@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 09:05
Para: Jonica
Assunto: RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS
Anexos: PREFEITURA DIA 21-05-2021 - ESSE..docx

BOM DIA
SEGUE A COTAÇÃO
AGUARDO CONFIRMAÇÃO
OBRIGADA ATE MAIS
ROSI

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:03
Para: 'Vidraçaria Catafesta - ROSI catafesta' <vidracaria_catafesta@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050

07/07/2021

Locamail :: solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação



Assunto: **solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vidracaria_catafesta@hotmail.com>
Data: 07/07/2021 10:31

-
- PESQUISA DE PREÇOS caixa e divisoria bombeiros.docx (~18 KB)

Bom dia
solicitamos orçamento de valores por item para fura realização de processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMPRAS

SÃO JORGE D'OESTE - PR

Siega & Siega Ltda Me

CNPJ: 05.095.577/0001-48 – CCE: 90259242-39

AV IGUAÇU, 336 – SÃO JORGE D' OESTE- PR

(46) 3534 1313 (46) 999744321 (46) 999003579

moveisseigasj@hotmail.com – www.siegamoveis.com.br**PESQUISA DE PREÇOS**

Solicitamos a cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	1	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M²	50		FALTA LARGURA DO FERRO
	2	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	Hora	80	R\$69,90	R\$ 5.992,00
	3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100		FALTA DETALHES
	4	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100		FALTA DETALHES
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Divisória em duraplac na cor branca, perfil preto, com 3,5cm de espessura. Instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
	2	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	Un	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
TOTAL						

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	M²	20	380,00	R\$ 7.600,00
	2	Duratex para molde de vidros.	M²	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
	3	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	M²	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
	4	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	M²	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00



5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M ²	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
6	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos.	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	M ²	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M ²	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
9	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	Hora	60		VEICULO E PREDISO SÃO SERVICOS COM MAO DE OBRA DIFERENTE
10	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	M ²	20	R\$270,00	R\$ 5.400,00
11	Vidro canelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	M ²	30	R\$98,00	R\$ 2.940,00
12	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	M ²	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
13	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	M ²	80	R\$270,00	R\$ 21.600,00
TOTAL					

Local e data:

São Jorge do Oeste 26 de maio de 2021

Carimbo e assinatura do responsável:

Jonica

De: moveis metalurgica e vidraçaria siega <moveissiegasj@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:09
Para: Jonica
Assunto: RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS
Anexos: VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES DE BOCA DE LOBO, CALHAS E SERVIÇOS PARA 2021.pdf



Móveis, Metalurgica e vidraçaria SIEGA

AV IGUAÇU, 336 – SÃO JORGE D' OESTE- PR CEP: 85575-000
FONE (46) 3534 1313 WHATSAPP (46) 99932 0095

FERNANDA LUIZA SIEGA
Arquiteta e Urbanista - CAU 155053-5
(46) 99900 3579
moveisseigasj@hotmail.com – www.siegamoveis.com.br



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:06
Para: moveissiegasj@hotmail.com <moveissiegasj@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050

07/07/2021

Locamail :: Fwd: solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação



Assunto: **Fwd: solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <moveissiegasj@hotmail.com>
Data: 07/07/2021 10:32

-
- PESQUISA DE PREÇOS caixa e divisoria bombeiros.docx (~18 KB)

Bom dia
solicitamos orçamento de valores por item para fura realização de processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMPRAS

SÃO JORGE D'OESTE - PR



Assunto: **Fwd: solicitação de orçamento para elaboração de edital de licitação**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <iguacumetalurgica@hotmail.com>
Data: 07/07/2021 10:33

-
- PESQUISA DE PREÇOS caixa e divisoria bombeiros.docx (~18 KB)

Bom dia
solicitamos orçamento de valores por item para fura realização de processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMPRAS

SÃO JORGE D'OESTE - PR

Jonica



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de março de 2021 15:35
Para: angiacomel@gmail.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS
Anexos: VIDROS, DIVISORIAS, GRADES DE BOCA DE LOBO, CALHAS E SERVIÇOS PARA 2021.docx

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de VIDROS, DIVISÓRIAS, GRADES, CALHAS E SERVIÇOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

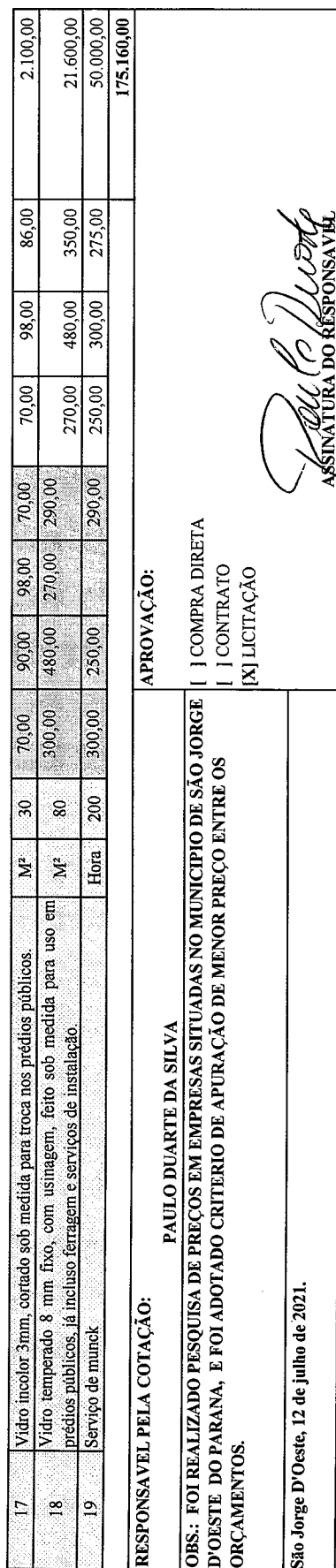
www.pmjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

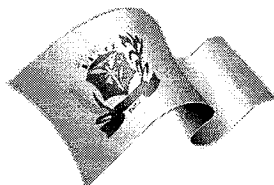
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 1

		NOME DA EMPRESA							CNPJ	DATA DA COTAÇÃO
COTAÇÃO 1		ALEX ALTMANN E CIA LTDA							17.540.102/0001-00	07/07/21
COTAÇÃO 2		CATAFESTA METALÚGICA E VIDRAÇARIA LTDA							08.714.534/0001-91	08/07/21
COTAÇÃO 3		SIEGA & SIEGA LTDA ME							05.095.577/0001-48	26/05/21
COTAÇÃO 4		GUARNIERI & GUARNIERI LTDA							19.570.611/0001-01	08/07/21
VALOR R\$										
Item	Produtos e serviços elétricos vans MBB Sprinter	Und.	Quant.	COT.1	COT.2	COT.3	COT.4	MENOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M²	50	64,00	60,00		70,00	60,00	62,00	3.000,00
2	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	Hora	80	45,00	40,00	69,90	42,00	40,00	51,63	3.200,00
3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	62,00	95,00		63,00	62,00	78,50	6.200,00
4	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	95,00	125,00		92,50	95,00	110,00	9.500,00
5	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	Un	10	350,00	490,00	380,00	340,00	350,00	406,67	3.500,00
6	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	M²	20	240,00	300,00	380,00	220,00	240,00	306,67	4.800,00
7	Duralex para molde de vidros.	M²	20	33,00	35,00	50,00	37,00	33,00	39,33	660,00
8	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	M²	30	40,00	260,00	180,00	36,00	40,00	160,00	1.200,00
9	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	M²	50	450,00	520,00	430,00	460,00	430,00	466,67	21.500,00
10	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M²	30	450,00	500,00	430,00	460,00	430,00	460,00	12.900,00
11	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos.	KG	50	4,00	5,00	8,00	6,00	4,00	5,67	200,00
12	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M²	30	500,00	570,00	460,00	475,00			
13	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M²	30	500,00	550,00	460,00	470,00	460,00	510,00	13.800,00
14	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	Hora	60	40,00	35,00		42,00	460,00	503,33	13.800,00
15	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	M²	20	170,00	150,00	270,00	175,00	35,00	37,50	2.100,00
16	Vidro canelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	M²	30	70,00	95,00	98,00	70,00	150,00	196,67	3.000,00
								70,00	87,67	2.100,00







Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 210/2021

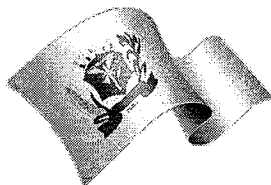
Da: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial-Registro de Preços**, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição tipo menor preço por ITEM, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, E MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote 01	Item	Descrição de Produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	1	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	M²	50	60,00	3.000,00
	2	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	Hora	80	40,00	3.200,00
	3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	62,00	6.200,00
	4	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M²	100	95,00	9.500,00
	5	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	Un	10	350,00	3.500,00
	6	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	M²	20	240,00	4.800,00
	7	Duralex para molde de vidros.	M²	20	33,00	660,00
	8	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	M²	30	40,00	1.200,00
	9	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	M²	50	430,00	21.500,00
	10	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M²	30	430,00	12.900,00
	11	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos.	KG	50	4,00	200,00
	12	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	M²	30	460,00	13.800,00
	13	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	M²	30	460,00	13.800,00

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



14	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	Hora	60	35,00	2.100,00
15	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	M²	20	150,00	3.000,00
16	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	M²	30	70,00	2.100,00
17	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	M²	30	70,00	2.100,00
18	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	M²	80	270,00	21.600,00
19	Serviço de munck , com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local inclusos.	Hora	200	250,00	50.000,00
					Total 175.160,00

Perfazendo valor total de 175.160,00

Justificativa: Em virtude da necessidade do Município em proporcionar o adequado funcionamento e segurança nos prédios e logradouros públicos, com estes materiais e serviços será possível uma melhor segurança e proteção para o bom andamento nos trabalhos do dia-a-dia e também, para realização da manutenção predial para que não ocorram acidentes futuros.

Origem dos orçamentos: Empresas localizadas no Município.

Critério Utilizado: Menor preço dentre os orçamentos.

Prazo de vigência:

12 (doze) meses.

Prazo de entrega:

05 (três) dias úteis, após a emissão da requisição de compra.

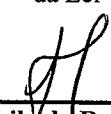
Condições de pagamento:

Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste, 12 de Julho de 2021.

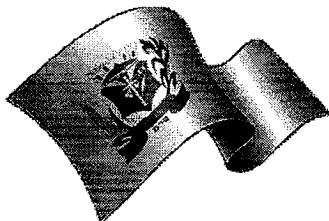

Paulo Duarte da Silva
Divisão de Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos
da Lei



Leila da Rocha
Prefeita

Recebi em
19/07/21
As 16h30min

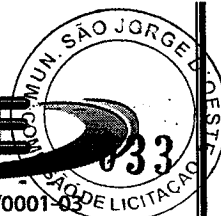


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/07/2021

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

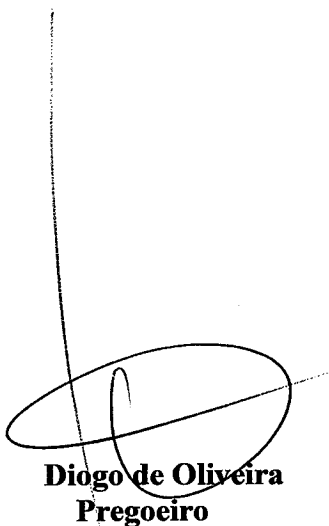
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

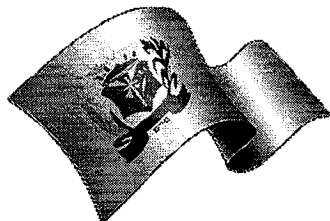


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

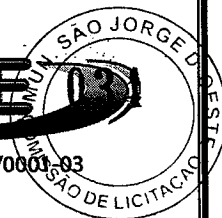
Recebi neste data 19 / 07 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/07/2021

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, até o valor de R\$ 175.160,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

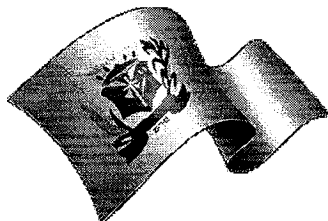
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

19 07 21



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/07/2021

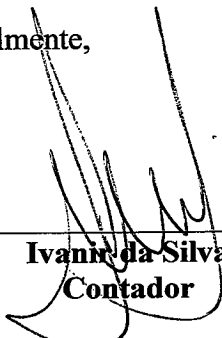
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 19/07/2021, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

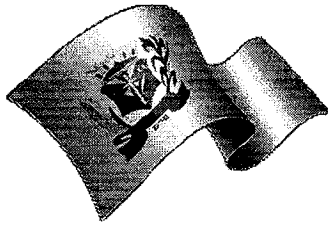
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	1480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1510	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivani da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 19 / 07 / 2021

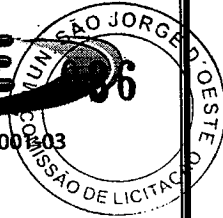


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/07/2021

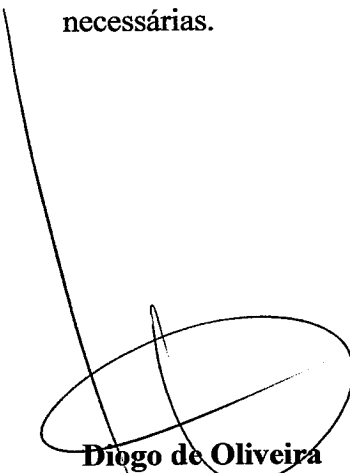
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

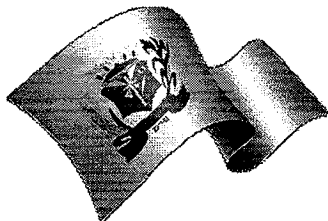
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 19 / 07 / 2021

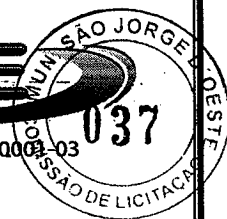


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

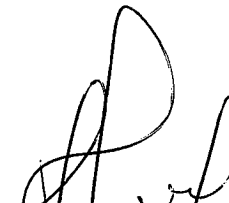


AVISO DE LICITAÇÃO

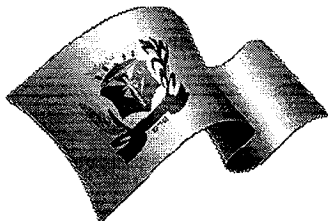
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/08/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **03/08/2021 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/07/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

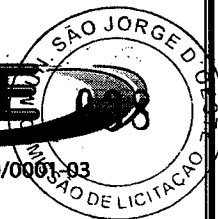


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93

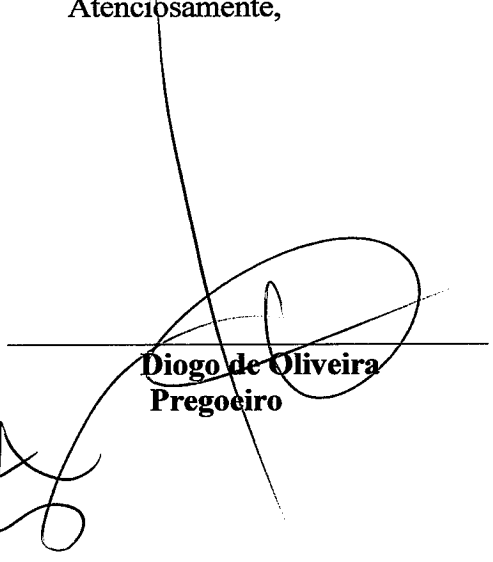


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/07/2021

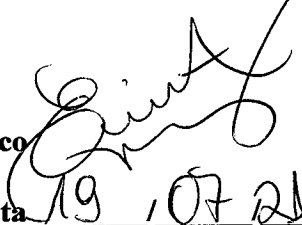
DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 163/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

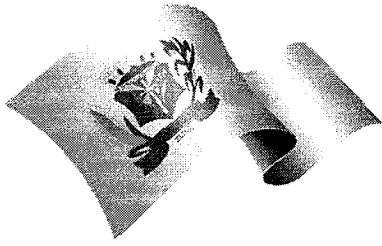


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídico

Recebi neste data 19, 07 21.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.985.380/0001-30



PARECER JURÍDICO Nº 240/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADA: Prefeita Municipal.

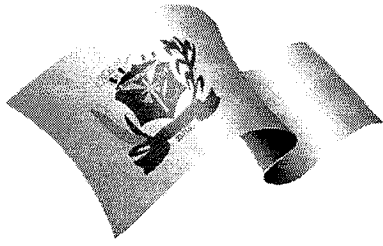
Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 163/2021**, tendo como **objeto** o registro de preços, objetivando futura ou eventual fornecimento de grades para boca de lobo, materiais, prestação de serviços metalúrgicos e serviços de MUNCK para manutenção de prédios e logradouros públicos do município de Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação do Departamento de Obras e anexos, conforme memorando 077/1022/2021-1doc.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público. Ainda para fins de argumentação, tem-se que a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, traz a necessidade de que seja utilizado o pregão eletrônico como preferência, no entanto, tal previsão torna-se obrigatória após dois anos da publicação oficial da Lei (art. 193, II). Sendo assim, poderá o município valer-se ainda da Lei anterior, assim como, poderá aderir ao sistema híbrido, visando habituar-se a nova Lei, aderindo pregões eletrônicos como forma de transição, de forma progressiva até adesão total. Sabe-se da dificuldade de adaptação também das Microempresas, e Empresas de Pequeno Porte, as quais devem ter tratamento diferenciado, conforme Lei Complementar 123/2006, portanto, vislumbra-se cautela na implantação do novo sistema, visando conferir eficiência pública. Sugere-se aplicar de início o pregão eletrônico, aos



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



procedimentos vultuosos, com a finalidade de adotar critérios, evitando-se possíveis alegações de direcionamento.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final dos itens, não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, pois visa equipar o departamento para desenvolver os trabalhos.

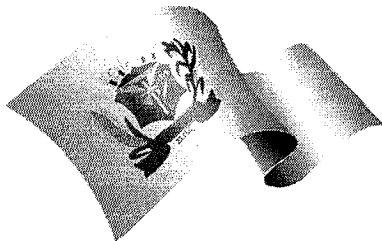
Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE 41

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

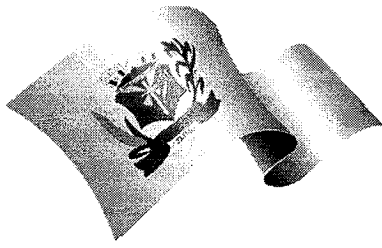
43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que “o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)”.

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

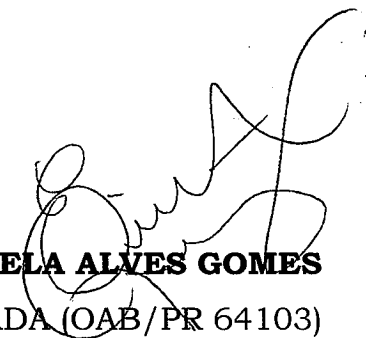
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 19 de julho de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 PROCESSO 154/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neri Bai, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de fraldas geriátricas em atendimento à secretaria municipal de assistência social. Critério de julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e

recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoadolontra.pr.gov.br a partir do dia 20 de julho de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão do Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail kica-casaltoadolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 20 de julho de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal
Assinatura do Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 PROCESSO 154/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neri Bai, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de fraldas geriátricas em atendimento à secretaria municipal de assistência social. Critério de julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal
Assinatura do Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 PROCESSO 154/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neri Bai, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de fraldas geriátricas em atendimento à secretaria municipal de assistência social. Critério de julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal
Assinatura do Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 PROCESSO 154/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neri Bai, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de fraldas geriátricas em atendimento à secretaria municipal de assistência social. Critério de julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRUPOS PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E LOCOMOTIVAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/08/2021, às 08h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRUPOS PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E LOCOMOTIVAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/08/2021, às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Decreto Nº 3447/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10/2021 e todos os atos posteriores.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, e D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10/2021 e todos os atos posteriores.
Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita

Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0130/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Valor	Valor
1	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
2	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
3	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
4	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
5	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
6	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
7	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
8	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
9	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
10	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
11	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
13	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
15	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
18	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
19	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
20	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
23	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
26	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
30	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
31	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
33	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
34	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
35	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
36	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
37	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
38	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
39	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
40	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
41	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
42	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
43	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
44	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
45	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
46	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
47	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
48	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
49	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
50	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
51	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
52	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
53	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
54	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
55	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
56	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
57	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
58	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
59	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
60	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
61	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
62	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
63	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
64	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
65	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
66	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
67	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
68	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
69	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
70	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
71	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
72	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
73	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
76	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
77	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
78	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
79	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
80	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
81	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
82	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
83	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
86	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
87	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
88	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
89	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
90	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
91	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
92	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
93	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
94	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
95	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
96	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
97	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
98	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
99	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00
100	RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3447/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e D E C R E T A: Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod36551

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LAGO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod369477

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, CILINDROS, CADEADOS E CÓPIAS DE CHAVES E SERVIÇOS DE CHAVEIRO E MANUTENÇÃO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod369478

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 019/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215-7º ANDAR BLOCO E CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO/SP. INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 02.144.891/0001-85, PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ATENDE A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LICITAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.144.891/0001-85, com sede na AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215 BL E ANDAR 7-CEP: 11000-000-BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CIDADE/UF: São Paulo/SP. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 8.359,51 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); RECONHECIMENTO: 19/07/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças; RATIFICAÇÃO: 19/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod365525

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 027/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WILSON LUIZ PAGNUSSAT ME, SITUADO NA RUA CAMPOS NOVOS, Nº 592, CENTRO, CEP 85575-000, SITUADA EM SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 72.057.763/0001-80, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE V8/ ANO 2013 VBL PLACAS AXN 0274 CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: WILSON LUIZ PAGNUSSAT. CNPJ Nº. 72.057.763/0001-80, com sede na RUA CAMPOS NOVOS, 592-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); RECONHECIMENTO: 20/07/2021, por Adriana Rachelle Alves, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 20/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod365527

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ASCLÉRIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	05, 11, 19, 20, 21, 22, 29, 32	32.680,00
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	02, 03	30.688,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL EIRELI	06, 07, 08, 14, 28	31.410,00
CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	01	11.200,00
HOSPITALY EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	33	61.800,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	04, 18, 25, 26, 30	22.185,00
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP	13, 15	8.580,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro, Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ASCLÉRIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	05, 11, 19, 20, 21, 22, 29, 32	32.680,00
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	02, 03	30.688,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL EIRELI	06, 07, 08, 14, 28	31.410,00
CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	01	11.200,00
HOSPITALY EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	33	61.800,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	04, 18, 25, 26, 30	22.185,00
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP	13, 15	8.580,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 20 de Julho de 2021.

- LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod365544

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 135/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
151/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	49.240,00
152/2021	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	17.740,00
153/2021	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.869.890/0001-26	67.520,00
154/2021	Altermed Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	72.187,50
155/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	49.722,50
156/2021	CWB CARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES ME	37.778.759/0001-00	142.560,00
157/2021	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58	48.792,00
158/2021	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	39.000,00
159/2021	ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	38.199,00
160/2021	POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP	72.150.550/0001-06	41.144,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 20/07/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod365503

DIOEMS**ICP**

Diário Oficial Assinado e Distribuído eletronicamente. Certificação Nacional ICP-Brasil. At: 19/07/2021. Colaborador: Leila da Rocha. Assinatura: Leila da Rocha. Documento: 19/07/2021. Assinatura: Leila da Rocha.

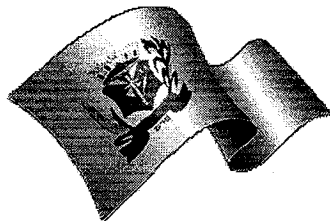
ON**OBSERVATÓRIO NACIONAL**

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

427824454

<http://dioems.com.br/>



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 163/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021.

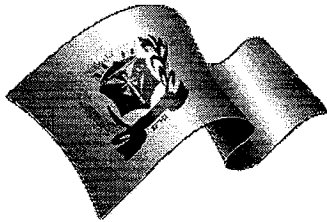
1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas** relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas** referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

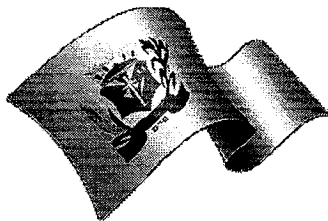
- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

[Handwritten signature] 2



- 4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

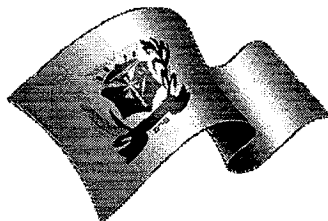
5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)

- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

HP



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.386/0001-03



- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 0163/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 03/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

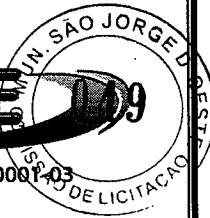
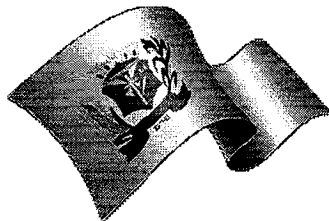
PREGÃO Nº. 0163/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 03/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

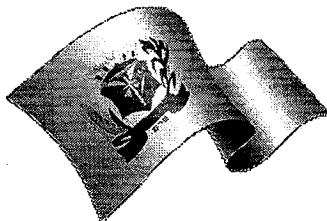
Handwritten signature



7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
 - f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
 - 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica,

Handwritten signature

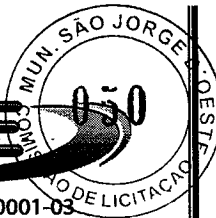


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

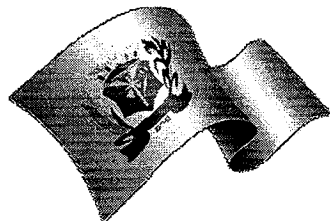
10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo

Handwritten signature and stamp



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

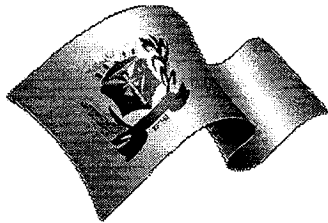
10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no

[Handwritten signature]

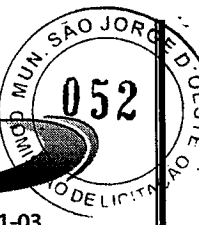


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta ANEXO VIII deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

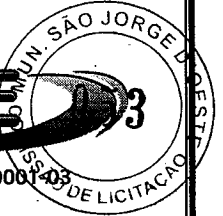
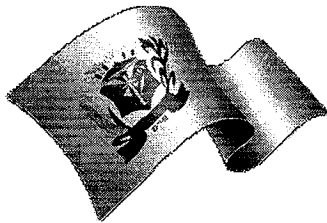
11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

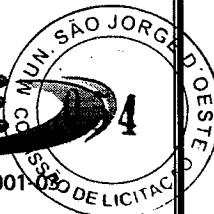
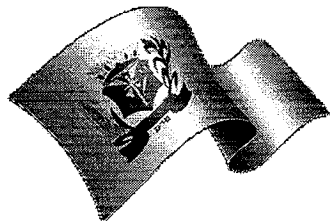
Handwritten signature 8



- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

H 9



- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

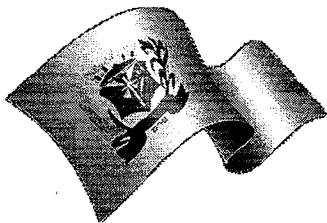
13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;

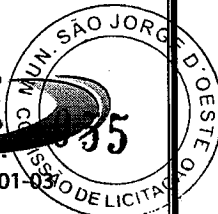
H



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

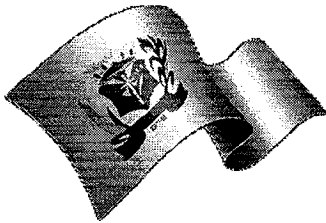
15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 175.160,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais).**
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	1480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1510	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.



- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

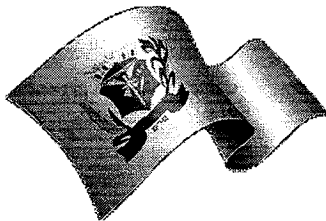
18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no

[Handwritten signature]
12

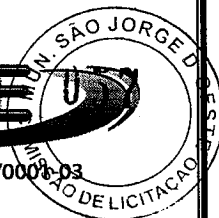


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

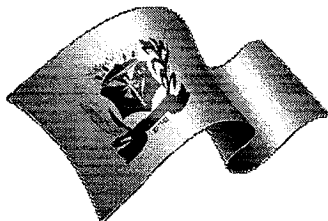
19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela



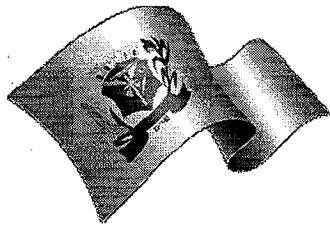
Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

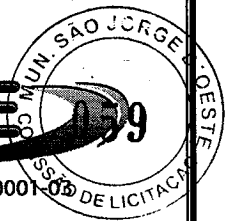
- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.



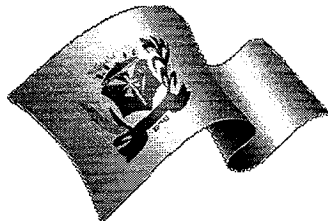
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-02



- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

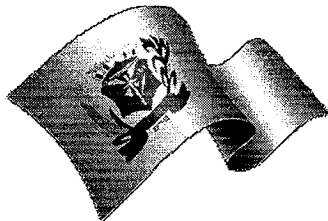
20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.
ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 19/07/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Lella da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

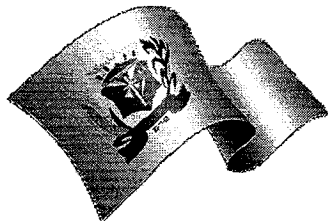
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61284	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	20,00	M²	240,00	4.800,00
2	61285	Duralex para molde de vidros.	20,00	M²	33,00	660,00
3	61286	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	30,00	M²	40,00	1.200,00
4	61278	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo. Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	50,00	M²	60,00	3.000,00
5	61287	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	50,00	M²	430,00	21.500,00
6	61288	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	30,00	M²	430,00	12.900,00
7	61289	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos	50,00	KG	4,00	200,00
8	61291	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	30,00	M²	460,00	13.800,00
9	61290	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior,	30,00	M²	460,00	13.800,00

[Handwritten signature] 17



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.880/0001-03



		trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.				
10	61283	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	10,00	UN	350,00	3.500,00
11	61297	Serviço de munck, com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local incluso	200,00	HS	250,00	50.000,00
12	61279	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	80,00	HS	40,00	3.200,00
13	61292	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	60,00	HS	35,00	2.100,00
14	61280	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	100,00	M²	62,00	6.200,00
15	61281	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	100,00	M²	95,00	9.500,00
16	61293	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	20,00	M²	150,00	3.000,00
17	61294	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	30,00	M²	70,00	2.100,00
18	61295	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	30,00	M²	70,00	2.100,00
19	61296	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	80,00	M²	270,00	21.600,00
TOTAL.....						175.160,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....175.160,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

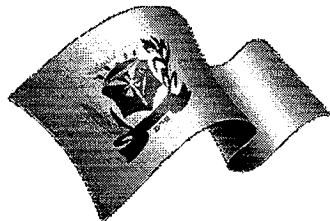
2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

H



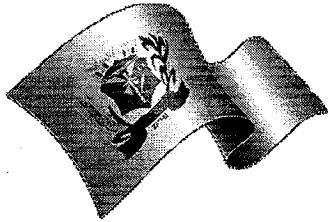
III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 19/07/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita

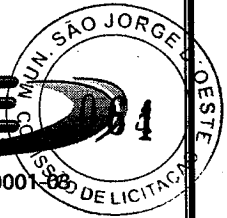


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-88



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA**

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

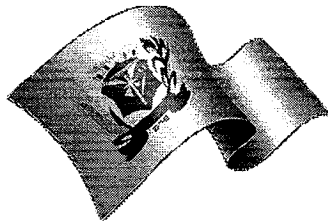
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

H

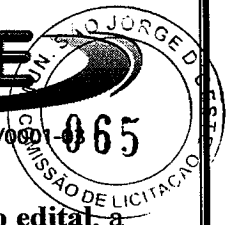


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-065



serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

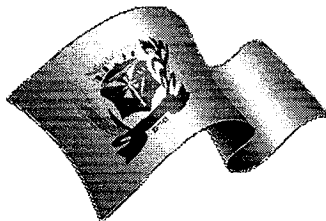
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

H

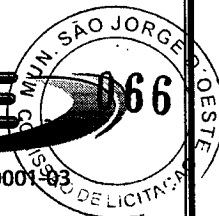


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0163/2021.

Sr. Pregoeiro,

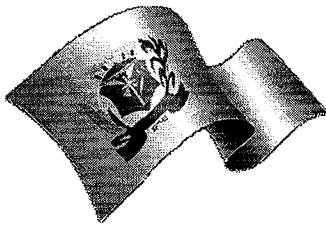
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0163/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Handwritten signature

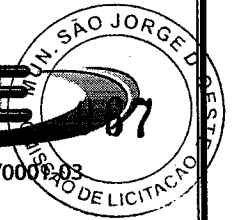


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0163/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

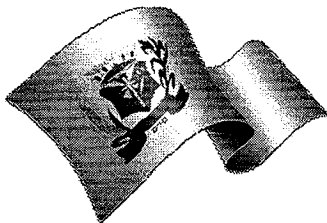
A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

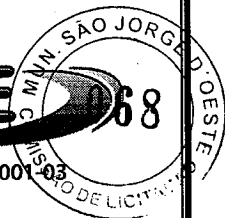


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

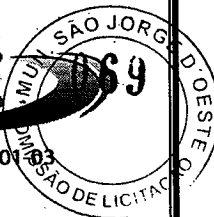
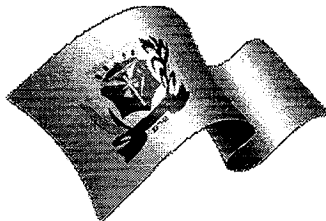
Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0163/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

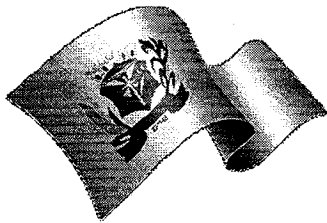
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

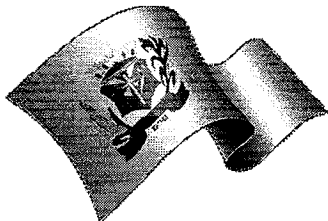
- 3.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 3.2.** Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- 3.4.** O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3.** Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5.** Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

[Handwritten signature] 26



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

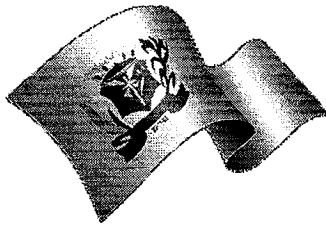
5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa,

Handwritten signature

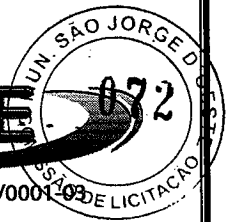


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-02



mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

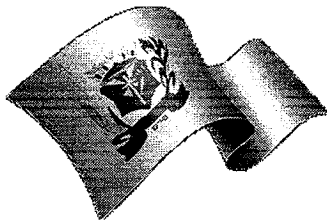
7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

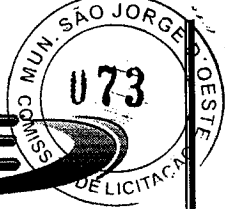
K



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	1480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1510	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2021	3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

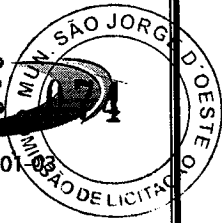
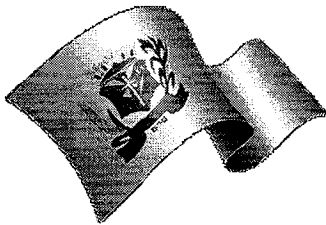
8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

H 29



9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

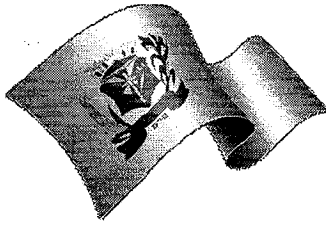
10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0163/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0163/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

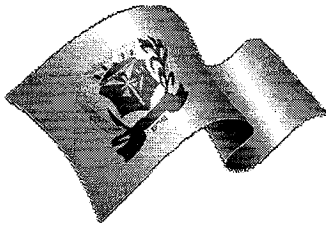
São Jorge D'Oeste, de de 2021.

LEILA DA ROCHA
CPF Nº 619.981.099-68
PREFEITA

Detentora da Ata
CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

31

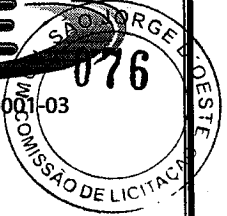


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

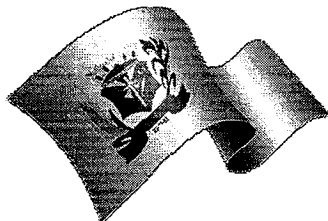
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

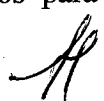
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08

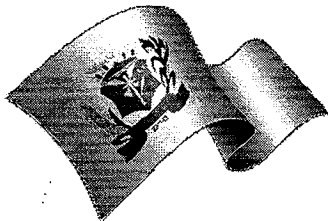


Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

 33 



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

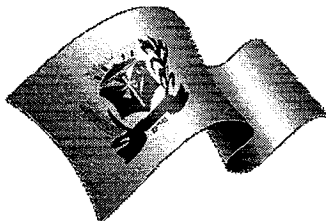
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

 34 



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

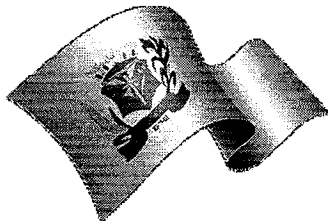
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.

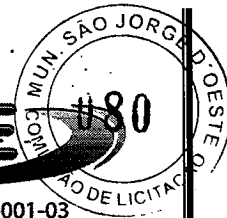


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

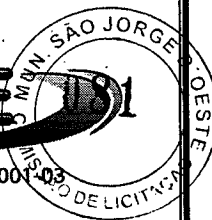
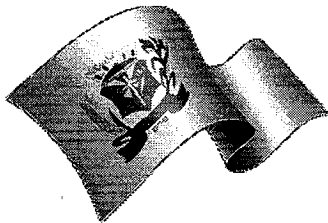
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature

36



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

RAZÃO SOCIAL: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
NOME FANTASIA: METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 41.604.035/0001-17 Rua Bahia, Sn , Centro
Três Barras do Paraná/PR. CEP 85.845-000
Fone: (45) 99112-0073 E-mail: kainan.maxoel@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0163/2021.

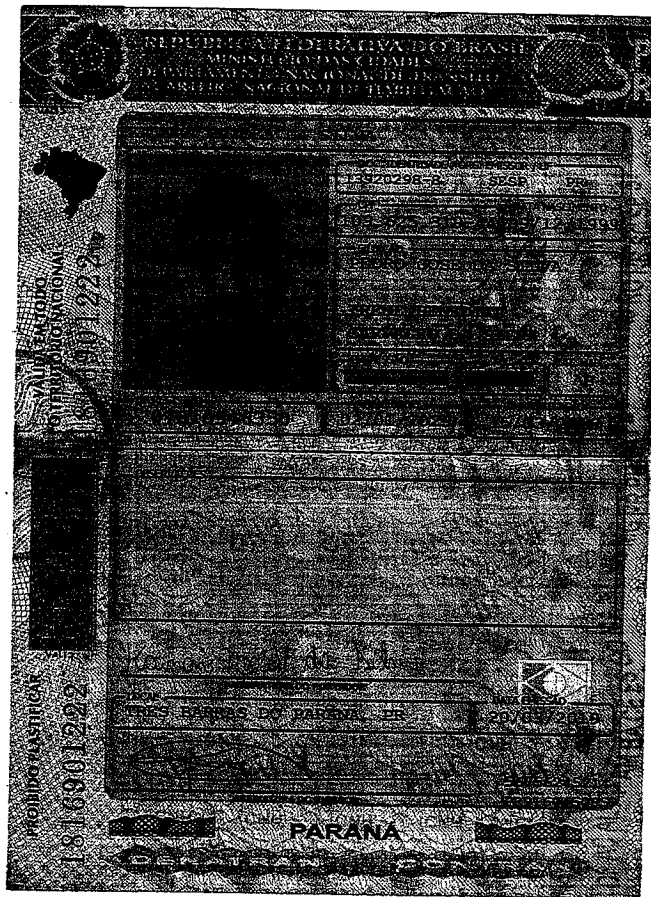
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0163/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Três Barras do Paraná, 02 de Agosto de 2021.

Kainan Maxoel da Silva
Gestor
CPE: 109.625.319-44
.....
Kainan Maxoel da Silva
CPE: 109.625319-44
RG: 13.920.298-8

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]

RAZÃO SOCIAL: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
NOME FANTASIA: METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 41.604.035/0001-17 Rua Bahia, Sn , Centro
Três Barras do Paraná/PR. CEP 85.845-000
Fone: (45) 99112-0073 E-mail: kainan.maxoel@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

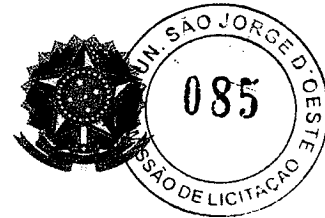
Pelo presente instrumento, a empresa KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944, CNPJ nº 41.604.035/0001-17, com sede na Rua Bahia, Sn, Centro, Município de Três Barras do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Três Barras do Paraná, 02 de Agosto de 2021.

Kainan Maxoel da Silva
Gestor
CPF: 109.625.319-44

Kainan Maxoel da Silva
GESTOR / SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 109.625319-44
RG: 13.920.298-8

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944

Nome do Empresário

KAINAN MAXOEL DA SILVA

Nome Fantasia

METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

13920298-8

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

109.625.319-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.604.035/0001-17

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Logradouro

RUA BAHIA

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

TRES BARRAS DO PARANA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/04/2021

Forma de Atuação

Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de vidros

Reciclador(a) de materiais metálicos, exceto alumínio, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Comerciante independente de artigos usados

Reciclador(a) de materiais plásticos, independente

Funileiro / lanterneiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Assinaturas manuscritas e rubrica.



Reciclador(a) de sucatas de alumínio independente	3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio
Ferreiro/forjador independente	2543-8/00 - Fabricação de ferramentas
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Reciclador(a) de borracha, madeira, papel e vidro, independente	3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Artesão(ã) em mármore, granito, ardósia e outras pedras independente	2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME78924123

Número do Identificador
41604035000117

Data de Emissão
02/08/2021



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41604035000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

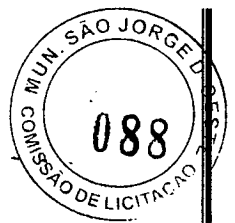
CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ – CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D'Oeste – PR, 23 de julho de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0163/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0163/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

NELSON JOSÉ CATAFESTA
TITULAR PESSOA FÍSICA

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRACÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com

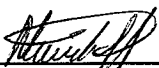


ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

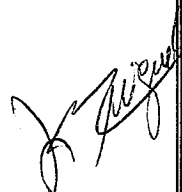
Pelo presente instrumento, a empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº **08.714.534/0001-91**, com sede na **LINHA VOLTA GRANDE, SN, BARRACÃO 132, ZONA RURAL, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.



NELSON JOSE CATAFESTA
TITULAR PESSOA FÍSICA









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA		Protocolo: PRC2106894541				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209702951	CNPJ 08.714.534/0001-91	Data de Ato Constitutivo 15/03/2007	Início de Atividade 20/03/2007			
Endereço Completo Estrada LINHA VOLTA GRANDE, N° SN, BRCAO 132, ZONA RURAL - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000						
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome NELSON JOSE CATAFESTA		CPF/CNPJ 945.311.459-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome NELSON JOSE CATAFESTA		CPF 945.311.459-68		Término do mandato		
Último Arquivamento Data 21/01/2021		Número 41209702951	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 08:20:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKEDMPRL.



PRC2106894541

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NELSON JOSE CATAFESTA

CNPJ 08.714.534/0001-91 – NIRE 41106120186

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NELSON JOSÉ CATAFESTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1975, natural de Quedas do Iguaçu /PR, empresário, CPF nº. 945.311.459-68, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.373.098-8/SSP-PR expedida em 19/04/1995, residente e domiciliada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 504 centro, São Jorge D' Oeste / PR, CEP 85.575-000;

Empresário Individual sob o nome empresarial **NELSON JOSÉ CATAFESTA**, com sede na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 504 centro, São Jorge D' Oeste / PR, CEP 85.575-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41106120186 de 15/03/2007 e última alteração arquivada sob nº 20135831318 em 21/10/2013, inscrita no CNPJ nº 08.714.534/0001-91, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª– TRANSFORMAÇÃO: Fica Transformada esta sociedade unipessoal limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª– Fica alterado o nome empresarial, que passa a ser: **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA.**

CLÁUSULA 3ª– Fica alterado o endereço empresarial, que passa a ser: **ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, S/Nº – BARRAÇÃO 132 – SÃO JORGE D' OESTE / PR – CEP 85.575-000.**

CLÁUSULA 4ª– DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, em razão da Transformação, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da Sociedade Unipessoal Limitada, com o teor a seguir:

CLAUSULA 5ª– DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A presente Sociedade Unipessoal Limitada, girará sob o nome empresarial **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, com sede e foro na Estrada Linha Volta Grande, S/Nº – Barracão 132, São Jorge D' Oeste / PR, CEP 85.575-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 08.714.534/0001-91, e poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 6ª – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/03/2007 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 7ª– DA CONTINUIDADE

É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

NELSON JOSÉ CATAFESTA

CNPJ 08.714.534/0001-91 – NIRE 41106120186

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 8ª– DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **NELSON JOSÉ CATAFESTA** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA 9ª– DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta sociedade unipessoal limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 10ª– DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11ª– DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração das demonstrações financeiras, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLAUSULA 12ª– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara o sócio da empresa, para os devidos fins e sob as penas da legislação em vigor, que a empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA 13ª– DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, o titular resolve por este instrumento, consolidar o presente Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequados às

[Handwritten signatures and initials]

NELSON JOSÉ CATAFESTA

CNPJ 08.714.534/0001-91 – NIRE 41106120186

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ N.º 08.714.534/0001-91

NELSON JOSÉ CATAFESTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1975, natural de Quedas do Iguaçu /PR, empresário, CPF nº. 945.311.459-68, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.373.098-8/SSP-PR expedida em 19/04/1995, residente e domiciliada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 504 centro, São Jorge D' Oeste / PR, CEP 85.575-000;

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada denominada **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, com sede e foro na Estrada Linha Volta Grande, S/Nº – Barracão 132, São Jorge D' Oeste / PR, CEP 85.575-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 08.714.534/0001-91, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

O tipo jurídico da empresa é Sociedade Unipessoal Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial: **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, com sede e foro na Estrada Linha Volta Grande, S/Nº – Barracão 132, São Jorge D' Oeste / PR, CEP 85.575-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 08.714.534/0001-91, e poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

O objeto da empresa é: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

CLÁUSULA 3ª – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/03/2007 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]



NELSON JOSÉ CATAFESTA

CNPJ 08.714.534/0001-91 – NIRE 41106120186

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) de quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim subscritas:

Sócio	Quotas	Unitário	%	Valor em R\$
NELSON JOSÉ CATAFESTA	50,000	1,00	100,00	50.000,00
Totais	50.000	1,00	100,00	50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas - Art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao sócio **NELSON JOSÉ CATAFESTA** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE. A responsabilidade do sócio administrador é limitada ao capital integralizado, e poderá nomear administrador não sócio e fixar retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 7ª – DA CONTINUIDADE

É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



NELSON JOSÉ CATAFESTA

CNPJ 08.714.534/0001-91 – NIRE 41106120186

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLAUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 9ª – DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a empresa procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, conforme previsto na Lei nº. 10.406/02.

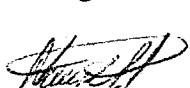
CLAUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara para os devidos fins e sob as penas da legislação em vigor, que a empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos deste Ato.

São Jorge D' Oeste / PR, 18 de janeiro de 2021.

NELSON JOSÉ CATAFESTA – Sócio / Administrador



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Agnello Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto

Selo 81342945VA00000000757213

Consulte em <http://notus.funarpef.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de NELSON JOSÉ CATAFESTA. Dou fé. Emol.: R\$ 1,19 (VRC 21,78) Funfejus: R\$ 1,05. Selo: R\$ 0,80, FUNDEP: R\$ 0,21, JUSSQN: R\$ 0,21. Total: R\$ 4,46

São Jorge D'Oeste - Paraná, 21 de janeiro de 2021



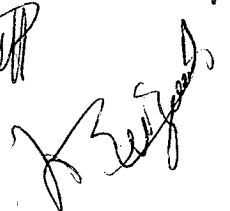
Em Teste da Verdade

Maurício Basso - Substituto

78.103.520/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO MARCIO PAGNUSSAT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038112, expedida em 28/09/2007, inscrito no CPF nº 83642188915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
83642188915	038112	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 17:36 SOB Nº 41209702951.
PROTOCOLO: 210235322 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100402150. CNPJ DA SEDE: 08714534000191.
NIRE: 41209702951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08714534000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 163/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.604.035/0001-17 Fornecedor: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944

Endereço: RUA BAHIA SN FRENTE AO LAGO MUNICIPAL - CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA/PR - CEP 85485-000

Inscrição Estadual: isento

Contador:

Representante: KAINAN MAXOEL DA SILVA

CPF: 109.625.319-44

RG: 139202988

Endereço representante: RUA DAS ARARAS 1449 - LOTEAMENTO ECO PARK - TRES BARRAS DO PARANA/PR - CEP 85485-000

Telefone representante: 45991120073

E-mail representante: kainan.maxoel@gmail.com

Fax:

Celular: 45991573275

Telefone contador:

Conta: 30999-0

Data de abertura: 01/06/2017

Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	005	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	50,00	M²	430,00	POLITEMPER	380,00	18.000,00
	006	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	30,00	M²	430,00	POLITEMPER	380,00	10.800,00
	008	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	30,00	M²	480,00	POLITEMPER	410,00	12.300,00
	009	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	30,00	M²	480,00	POLITEMPER	410,00	12.300,00
	012	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios públicos.	80,00	HS	40,00	PRÓPRIA	39,00	3.120,00
	013	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	80,00	HS	35,00	PRÓPRIA	34,00	2.040,00
	019	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	80,00	M²	270,00	POLITEMPER	245,00	19.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								78.160,00
TOTAL DA PROPOSTA:								78.160,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Kainan Maxoel da Silva

Gestor

CPF: 109.625.319-44

KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944

CNPJ: 41.604.035/0001-17



[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944, inscrita no CNPJ sob n.º 41.604.035/0001-17, com sede na Rua Bahia Nº 0 Bairro Centro na Cidade de Três Barras do Paraná Estado do Paraná CEP: 85485-000. Através de seu representante legal infra-assinado, KAINAN MAXOEL DA SILVA, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 13.920.298-8 SESP/ e CPF nº 109.625.319-44 , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, com endereço residencial na Rua Das Araras, Nº1449, Loteamento Eco Park no Município de Três Barras do Paraná Estado do Paraná CEP: 85485-000. Celular (45) 99112-0073.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

RAZÃO SOCIAL: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
NOME FANTASIA: METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 41.604.035/0001-17 Rua Bahia, Sn , Centro
Três Barras do Paraná/PR. CEP 85.845-000
Fone: (45) 99112-0073 E-mail: kainan.maxoel@gmail.com



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

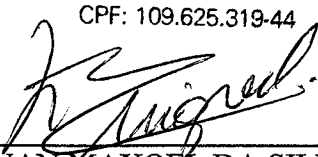
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

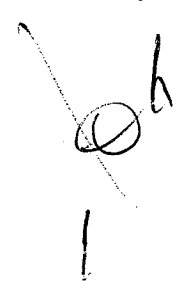
Três Barras do Paraná, 02 de Agosto de 2021.

Kainan Maxoel da Silva
Gestor
CPF: 109.625.319-44



KAINAN MAXOEL DA SILVA
CPF: 109.625.319-44
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ: 41.604.035/0001-17







PREGÃO Nº. 0163/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 03/08/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: KAINAN MAXOEL DA
SILVA 10962531944

Pregão 163/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.534/0001-91 Fornecedor: NELSON JOSE CATAFESTA

Endereço: ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE SN - ZONA RURAL - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

E-mail:

Telefone: 4635341864

Fax:

Celular: 46999712580

Telefone contador: 4635341323

Representante: NELSON JOSE CATAFESTA

RG: 7.373.098-8-PR

Endereço representante: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 504 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 4635341864

E-mail representante:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001													
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total							
001	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	20,00	M²	240,00	VITRAL		239,00	4.780,00							
002	Duralex para molde de vidros.	20,00	M²	33,00	SULFER		33,00	660,00							
003	Espelho cristal 4mm, cortados conforme solicitado pela administração municipal, para uso em prédios públicos.	30,00	M²	40,00				0,00							
004	Grades de ferro em barra chata 3/16", para bocas de lobo.	50,00	M²	60,00				0,00							
005	Feitas sob medida, distância máxima entre ferros de 4 cm. Com entrega no local da obra.	50,00	M²	430,00	DISK VIDROS		429,00	21.450,00							
006	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	30,00	M²	430,00	DISK VIDROS		429,00	12.870,00							
007	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos	50,00	KG	4,00	VITRAL		3,99	199,50							
008	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	30,00	M²	460,00	DISK VIDROS		459,00	13.770,00							
009	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	30,00	M²	460,00	DISK VIDROS		459,00	13.770,00							
010	Porta, medidas: 2,10m de altura por 0,84cm de largura em MDF, com fechadura, para divisórias, com serviços de instalação já inclusos.	10,00	UN	350,00				0,00							
011	Serviço de munk, com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local incluso	200,00	HS	250,00	CATAFESTA		249,00	49.800,00							
012	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	80,00	HS	40,00	CATAFESTA		39,00	3.120,00							
013	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	60,00	HS	35,00	CATAFESTA			2.100,00							
014	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento.	100,00	M²	62,00				0,00							
015	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento.	100,00	M²	95,00				0,00							
016	Vidro 5mm incolor, com usinagem,	20,00	M²	150,00	DISK VIDROS		149,00	2.980,00							

<

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.714.534/0001-91

Endereço: ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE SN - ZONA RURAL - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

Representante: NELSON JOSE CATAFESTA

RG: 7.373.098-8-PR

Endereço representante: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 504 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	feito sob medida para frota de veículos municipal.							
017	Vidro canelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	30,00	M²	70,00	DISK VIDROS		69,00	2.070,00
018	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	30,00	M²	70,00	DISK VIDROS		69,00	2.070,00
019	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	80,00	M²	270,00	DISK VIDROS		269,00	21.520,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							151.099,50	151.099,50
TOTAL DA PROPOSTA :							151.099,50	151.099,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NELSON JOSÉ CATAFESTA
CNPJ: 08.714.534/0001-91

Frederick

~~k~~

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ – CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



[Handwritten signature]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.714.534/0001-91**, com sede na **LINHA VOLTA GRANDE N° SN Bairro ZONA RURAL** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ CEP: 85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **NELSON JOSE CATAFESTA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n° **7.373.098-8 SSP/PR** e CPF n° **945.311.459-68**, cuja função/cargo é **TITULAR PESSOA FÍSICA/GERENTE**, com endereço residencial na **AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ CEP: 85575-000**. Celular **(46) 99971-2580**.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ nº 08.714.534/0001-91

TITULAR PESSOA FÍSICA

REGÃO Nº. 0163/2021
VELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
TA DE ABERTURA: 03/08/2021 – 08h30min
ME DA EMPRESA: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA
PJ: 08.714.534/0001-91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.714.534/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2007
NOME EMPRESARIAL CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CATAFESTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA VOLTA GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 132
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDRACARIACATAFESTA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3534-1864/ (46) 9971-2580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2021** às **16:01:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA
CNPJ: 08.714.534/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:29 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **14A7.32B7.B874.A618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024199125-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.534/0001-91**

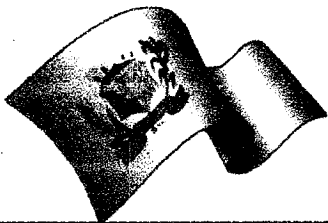
Nome: **CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

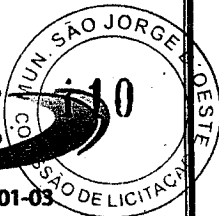


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 398/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 05/08/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEMM24XH5RRE

REQUERENTE: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6769

08.714.534/0001-91

9039909534

6769

ENDEREÇO

EST LINHA VOLTA GRANDE, S/N - BRCA0132 - ZONA RURAL CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de madeira e artefatos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 07 de Abril de 2021

Emitido por: Sonia Franceschina



02/08/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WOLFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.714.534/0001-91**Razão Social:** NELSON JOSE CATAFESTA**Endereço:** AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 624 / CENTRO / SAO JORGE
D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041301143125278433

Informação obtida em 24/05/2021 08:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

112



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.714.534/0001-91
Certidão nº: 16366164/2021
Expedição: 24/05/2021, às 08:44:00
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.714.534/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12103053229 em 04/05/2021, protocolo 212735454. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA
Número de Registro:	41209702951
CNPJ:	08714534000191
Município:	São Jorge d'Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
83642188915	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT	PRPR038112/O-0
94531145968	NELSON JOSE CATAFESTA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:34:48 SOB N°
20212735454.
PROTOCOLO: 212735454 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103053229. NIRE: 41209702951.
CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1



Contém este livro 58 folhas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

Ramo: Fabricação de estruturas metálicas

Endereço: Estrada LINHA VOLTA GRANDE, S/Nº

Complemento: BARRACÃO 132

Bairro: ZONA RURAL

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.714.534/0001-91

Inscrição Estadual.....: 903.99095-34

Registro na junta.....: 41209702951 Data registro: 15/03/2007

Inscrição Municipal.....: 6769

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

SAO JORGE D'OESTE, 01/01/2020

NELSON JOSE CATAFESTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 945.311.459-68

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	881.808,55D	597.342,50D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	781.448,71D	519.015,26D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	312.379,31D	171.141,16D
4	1.1.1.01	CAIXA	131.218,56D	154.199,11D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	131.218,56D	154.199,11D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	168.160,75D	16.942,05D
579	1.1.1.02.003	SICREDI C/C Nº 17214-6	68.884,12D	15.983,91D
616	1.1.1.02.004	CRESOL C/C Nº 1305-6	99.276,63D	958,14D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.000,00D	0,00
628	1.1.1.03.002	SICREDI CAPTAÇÃO REMUNERADA - SICREDINVEST CDI	13.000,00D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	469.069,40D	347.874,10D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	469.069,40D	347.874,10D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	469.069,40D	347.874,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.359,84D	78.327,24D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	3.000,00D	0,00
630	1.2.2.08	COTA CAPITAL COOPERATIVA CRESOL	3.000,00D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	97.359,84D	78.327,24D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.354,38D	0,00
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.354,38D	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	161.358,00D	128.882,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	161.358,00D	128.882,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	65.352,54C	50.554,76C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	99,73C	0,00
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	65.252,81C	50.554,76C
149	2	PASSIVO	881.808,55C	597.342,50C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	166.981,91C	60.416,59C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.063,61C	42.296,04C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	117.064,81C	31.350,00C
602	2.1.1.01.003	EMPRÉSTIMO ROTATIVO PJ SICREDI B40331230	100,14C	100,00C
617	2.1.1.01.006	CRESOL EMPRESARIAL - BNDES - 2019 CP	31.250,00C	31.250,00C
622	2.1.1.01.007	CAPITAL DE GIRO-PRICE SICREDI C00330575-5 CP	38.153,52C	0,00
632	2.1.1.01.008	(-) JUROS CAPITAL DE GIRO-PRICE SICREDI C00330575-5 CP	6.364,88D	0,00
627	2.1.1.01.009	CRESOL CCB COM GARANTIA DE IMÓVEL - PJ 2020 CP	53.926,03C	0,00
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	21.998,80C	10.946,04C
578	2.1.1.03.002	FINAME SICREDI B50331118-7 CP	11.061,24C	10.946,04C
625	2.1.1.03.003	FINANC ENERGIA SOLAR-PJ PRICE C00331066-0 - CP	14.654,16C	0,00
634	2.1.1.03.004	(-) JUROS FINANC ENERGIA SOLAR-PJ PRICE C00331066-0 - CP	3.716,60D	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.824,92C	981,34C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.824,92C	981,34C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.159,33C	940,55C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	665,59C	40,79C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.093,38C	17.139,21C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.560,99C	0,00
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.700,89C	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.649,77C	3.983,41C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.649,77C	2.269,24C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.714,17C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	13.882,62C	13.155,80C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.236,63C	11.581,64C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.645,99C	1.574,16C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	567.858,15C	299.322,37C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	567.858,15C	299.322,37C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	567.858,15C	299.322,37C
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	528.576,26C	268.750,00C
618	2.2.1.01.001.003	CRESOL EMPRESARIAL - BNDES - 2019 LP	237.500,00C	268.750,00C
621	2.2.1.01.001.004	CAPITAL DE GIRO-PRICE SICREDI C00330575-5 LP	57.230,28C	0,00
631	2.2.1.01.001.005	(-) JUROS CAPITAL DE GIRO-PRICE SICREDI C00330575-5 LP	3.877,02D	0,00
626	2.2.1.01.001.006	CRESOL CCB COM GARANTIA DE IMÓVEL - PJ 2020 LP	237.723,00C	0,00
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	39.281,89C	30.572,37C
587	2.2.1.01.003.002	FINAME SICREDI B50331118-7 LP	19.626,33C	30.572,37C
624	2.2.1.01.003.003	FINANC ENERGIA SOLAR-PJ PRICE C00331066-0 - LP	21.981,24C	0,00

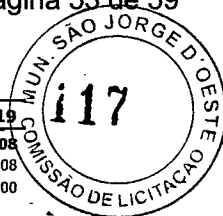
Empresa: **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**
C.N.P.J.: 08.714.534/0001-91
Insc. Junta Comercial: 41209702951 Data: 15/03/2007
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0014
Número livro: 0014
Página 52 de 59
116
COMISSÃO DE CONTABILIDADE
2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	
			31/12/2020	31/12/2019
633	2.2.1.01.003.004	(-) JUROS FINANC ENERGIA SOLAR-PJ PRICE C00331066-0 - L	2.325,68D	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.968,49C	237.603,54C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.968,49C	187.603,54C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.968,49C	187.603,54C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	96.968,49C	187.603,54C

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	679.096,00	711.189,08
VENDA DE PRODUTOS	669.356,00	706.046,08
SERVIÇOS PRESTADOS	9.740,00	5.143,00
(-) DEDUÇÕES	(46.203,80)	(51.077,67)
(-) ISS	(255,45)	(128,06)
(-) SIMPLES NACIONAL	(45.948,35)	(50.949,61)
(=) RECEITA LÍQUIDA	632.892,20	660.111,41
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(634.866,51)	(593.761,14)
Custos Diretos de Produção	(617.119,88)	(577.162,55)
Estoques de Produção	(401.613,82)	(374.204,42)
ESTOQUE INICIAL MATERIA PRIMA	(347.874,10)	(297.236,49)
COMPRAS DE MATERIA PRIMA	(522.881,06)	(424.810,33)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA DE MATERIA PRIMA	450,00	0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	(378,06)	(31,70)
(-) ESTOQUE FINAL MATERIA PRIMA	469.069,40	347.874,10
Mão-de-Obra Direta	(215.506,06)	(202.958,13)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.175,76)	(152.791,77)
13º SALÁRIO	(14.586,46)	(13.352,17)
FÉRIAS	(21.691,71)	(17.866,64)
FGTS	(17.052,13)	(18.947,55)
Custos Indiretos de Produção	(17.746,63)	(16.598,59)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(196,16)	0,00
DEPRECIÇÃO	(14.797,78)	(13.240,67)
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(2.347,81)	0,00
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	(404,88)	(3.357,92)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	(1.974,31)	66.350,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.989,22)	(19.243,90)
Despesas com Vendas	0,00	(334,80)
Despesas Gerais de Vendas	0,00	(334,80)
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	(334,80)
Despesas Administrativas	(25.117,90)	(18.909,10)
Despesas com Pessoal Administrativo	(24.330,64)	(18.607,87)
PRÓ-LABORE	(24.330,64)	(18.607,87)
Impostos, Taxas e Contribuições	(56,01)	(61,23)
TAXAS DIVERSAS	(33,66)	(61,23)
DIFALI - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(22,35)	0,00
Despesas Gerais Administrativas	(731,25)	(240,00)
CERTIFICADO DIGITAL	(240,00)	(240,00)
ANUIDADE CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRON	(491,25)	0,00
Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.128,68	0,00
(-) Outras despesas Operacionais	1.128,68	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	1.128,68	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(25.963,53)	47.106,37
(-) DESPESA FINANCEIRA	(64.671,52)	(32.370,06)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(62,20)	(112,12)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(56.916,68)	(21.303,51)
DESPESAS BANCARIAS	(6.514,94)	(3.181,89)
MULTAS DE MORA	(338,54)	(7,00)
IOF	(839,16)	(7.765,54)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(90.635,05)	14.736,31

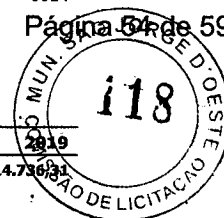
Handwritten signature: H. Figueiredo

Handwritten signature: H. Figueiredo

Empresa: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA
C.N.P.J.: 08.714.534/0001-91
Insc. Junta Comercial: 41209702951 Data: 15/03/2007
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0054
Número livro: 0014

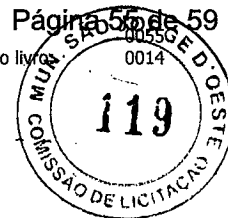
Página 54 de 59



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(90.635,05)	14.736,31
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(90.635,05)	14.736,31

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

Empreendedor individual de direitos privados, NELSON JOSÉ CATAFESTA – ME, estabelecida na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°. 504, Centro, no Município de São Jorge D'Oeste – PR, com ramo de Atividade de Fabricação de estruturas metálicas, como atividade principal. Empresa constituída em 15/03/2007 conforme registro na Junta Comercial do Paraná N°. 41106120186. O Regime Tributário da empresa é Simples Nacional, conforme lei geral 123/2006, regime simplificado de contribuições, e seus resultados são apurados em períodos anuais. Em

2. BASES DE ELABORAÇÃO:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda nacional brasileira.

2.2. Práticas Adotadas

A Empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a **ITG 2000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000(R1)** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

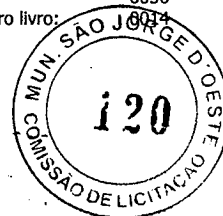
Portanto, atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

2.3. Declaração de Conformidade

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independente de seu recebimento ou pagamento.

3.2. Caixa e equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3. Ativo Imobilizado:

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

3.4. Estoques:

Os estoques são avaliados utilizando o método de inventário periódico, e os itens são valorados com base no custo de aquisição.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000(R1).

3.5. Empréstimos e Financiamentos:

As operações financeiras são reconhecidas pelo valor da transação e acrescentados os juros efetivos do período. Os juros apropriados são reconhecidos como despesas financeiras do período.

As operações financeiras são classificadas como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço.

[Handwritten signatures and initials]



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

3.6. Itens Circulantes e Não-Circulantes:

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Os itens estão demonstrados à ajuste a valor presente, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

3.7. Do Capital social:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. O sócio Nelson Jose Catafesta possui 100% do capital.

3.8. Eventos Subsequentes:

Em 21/01/2021 houve alteração da natureza jurídica da empresa passando a ser sociedade empresaria unipessoal limita e também foi alterado o nome empresarial passando a ser CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA.

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

As Notas Explicativas, são elaboradas com o objetivo de destacar detalhes importantes, e prestar esclarecimentos adicionais sobre a performance da empresa, dados estes que não são visíveis pela simples leitura e análise das demonstrações financeira apresentadas, sendo assim concluímos e firmamos o que aqui foi apresentado.

São Jorge D'Oeste – PR, 31 de Dezembro de 2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 58 de 59

Número: 14

Folha: 58

Contém este livro 58 folhas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

Ramo: Fabricação de estruturas metálicas

Endereço: Estrada LINHA VOLTA GRANDE, S/Nº

Complemento: BARRACÃO 132

Bairro: ZONA RURAL

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.714.534/0001-91

Inscrição Estadual.....: 903.99095-34

Registro na junta.....: 41209702951 Data registro: 15/03/2007

Inscrição Municipal.....: 6769

SAO JORGE D'OESTE, 31/12/2020

NELSON JOSE CATAFESTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 945.311.459-68

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



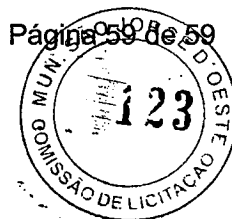
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 59 de 59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83642188915	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
94531145968	NELSON JOSE CATAFESTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:34:38 SOB N°
20212735454.
PROTOCOLO: 212735454 DE 30/04/2021. NIRE: 41209702951.
CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

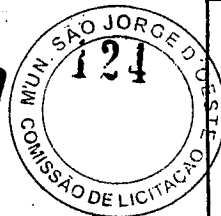


alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021

Handwritten signatures and initials.



Certificado digitalmente por:
MARCOS ANDRÉ BOCCARDI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CATAFESTA MERALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ: 08.714.534/0001-91

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 24 de Maio de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA		Protocolo: PRC2106894541				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209702951	CNPJ 08.714.534/0001-91	Data de Ato Constitutivo 15/03/2007	Início de Atividade 20/03/2007			
Endereço Completo Estrada LINHA VOLTA GRANDE, Nº SN, BRCAO 132, ZONA RURAL - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000						
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome NELSON JOSE CATAFESTA		CPF/CNPJ 945.311.459-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome NELSON JOSE CATAFESTA		CPF 945.311.459-68		Término do mandato		
Último Arquivamento Data 21/01/2021		Número 41209702951	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 08:20:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKEDMPRL.



PRC2106894541

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 de 1

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº 08.714.534/0001-91, com sede na **LINHA VOLTA GRANDE, SN, BARRAÇÃO 132, ZONA RURAL, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

NELSON JOSE CATAFESTA
TITULAR PESSOA FÍSICA

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.714.534/0001-91**, com sede na **LINHA VOLTA GRANDE N° SN Bairro ZONA RURAL** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **NELSON JOSE CATAFESTA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n° **7.373.098-8** SSP/PR e CPF n° **945.311.459-68**, cuja função/cargo é **TITULAR PESSOA FÍSICA/GERENTE**, com endereço residencial na **AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99971-2580**.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O Nº 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ n° 08.714.534/0001-91

TITULAR PESSOA FÍSICA

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.714.534/0001-91**, com sede na **LINHA VOLTA GRANDE N° SN Bairro ZONA RURAL** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **NELSON JOSE CATAFESTA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º **7.373.098-8** SSP/PR e CPF n.º **945.311.459-68**, cuja função/cargo é **TITULAR PESSOA FÍSICA/GERENTE**, com endereço residencial na **AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99971-2580**.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho,

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

LINHA VOLTA GRANDE, ZONA RURAL, BARRAÇÃO 132

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ — CEP: 85575-000

CNPJ SOB O N° 08.714.534/0001-91

FONE: (46) 3534-1864 E-MAIL: vidracaria_catafesta@hotmail.com



declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **NELSON JOSE CATAFESTA**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ n° 08.714.534/0001-91

TITULAR PESSOA FÍSICA

—
PREGÃO Nº. 0163/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 03/08/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA
CNPJ: 08.714.534/0001-91



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944

Nome do Empresário

KAINAN MAXOEL DA SILVA

Nome Fantasia

METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

13920298-8

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

109.625.319-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.604.035/0001-17

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA BAHIA

Município

TRES BARRAS DO PARANA

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/04/2021

Forma de Atuação

Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de vidros

Reciclador(a) de materiais metálicos, exceto alumínio, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Comerciante independente de artigos usados

Reciclador(a) de materiais plásticos, independente

Funileiro / lanterneiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores



Reciclador(a) de sucatas de alumínio independente	3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio
Ferreiro/forjador independente	2543-8/00 - Fabricação de ferramentas
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Reciclador(a) de borracha, madeira, papel e vidro, independente	3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Artesão(ã) em mármore, granito, ardósia e outras pedras independente	2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME78924123

Número do Identificador
41604035000117

Data de Emissão
02/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.604.035/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021
NOME EMPRESARIAL KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALBARRAS EMPREENDEIMENTOS & PARTICIPACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 73.19-0-02 - Promoção de vendas 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO KAINAN.MAXOEL@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9112-0073		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 12:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
CNPJ: 41.604.035/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:39:46 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **2CB9.24CB.1B0E.DC12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024658955-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.604.035/0001-17

Nome: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944

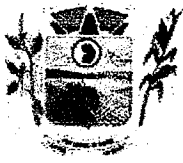
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊLAG

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 962/2021

Cadastro Econômico: 19880

Razão Social.: KAINAN MAXOEL DA SILVA
CPF/CNPJ.....: 41.604.035/0001-17
Nome Fantasia: METALBARRAS EMP/PART
Endereço.....: RUA BAHIA FRENTE AO LAGO MUNIC
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: FABRICAÇÃO E ESQUADRIAS DE METAL
Alvará.....: 1988

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 1988-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão requerida por KAINAN MAXOEL DA SILVA servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 02/08/2021
Válida até: 01/09/2021
Ano/Número da certidão.....: 2021/962
Código de autenticidade da certidão: 585824392585824
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 41.604.035/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FGTS
NEGATIVA

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.604.035/0001-17
Certidão nº: 23377114/2021
Expedição: 02/08/2021, às 12:38:51
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.604.035/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

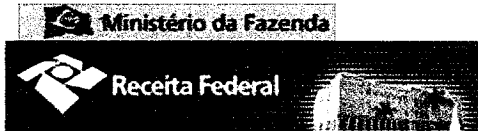
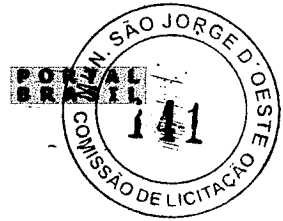
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Destques do governo ▼

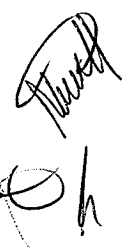
**Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)**

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 41.604.035/0001-17

 **Página Anterior**

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

INSS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944

CNPJ: 41.604.035/0001-17

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o **CPF/CNPJ**. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 2 de Agosto de 2021

ADRIANE STRZELECKI Assinatura de nome digital por ADRIANE STRZELECKI
Data: 2021.08.02 16:25:40

ADRIANE STRZELECKI

Distribuidor



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Código Validador TJPR: CACB.6128.30BEDDHH.21 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

RAZÃO SOCIAL: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
NOME FANTASIA: METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 41.604.035/0001-17 Rua Bahia, Sn , Centro
Três Barras do Paraná/PR. CEP 85.845-000
Fone: (45) 99112-0073 E-mail: kainan.maxoel@gmail.com



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944, inscrita no CNPJ sob n.º 41.604.035/0001-17, com sede na Rua Bahia Nº 0 Bairro Centro na Cidade de Três Barras do Paraná Estado do Paraná CEP: 85485-000. Através de seu representante legal infra-assinado, KAINAN MAXOEL DA SILVA, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 13.920.298-8 SESP/ e CPF nº 109.625.319-44 , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, com endereço residencial na Rua Das Araras, Nº1449, Loteamento Eco Park no Município de Três Barras do Paraná Estado do Paraná CEP: 85485-000. Celular (45) 99112-0073.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração,



poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

RAZÃO SOCIAL: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
NOME FANTASIA: METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 41.604.035/0001-17 Rua Bahia, Sn , Centro
Três Barras do Paraná/PR. CEP 85.845-000
Fone: (45) 99112-0073 E-mail: kainan.maxoel@gmail.com



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 02 de Agosto de 2021.

Kainan Maxoel da Silva
Gestor
CPF: 109.625.319-44

KAINAN MAXOEL DA SILVA
CPF: 109.625.319-44
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ nº 41.604.035/0001-17



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944, inscrita no CNPJ sob n.º 41.604.035/0001-17, com sede na Rua Bahia Nº 0 Bairro Centro na Cidade de Três Barras do Paraná Estado do Paraná CEP: 85485-000. Através de seu representante legal infra-assinado, KAINAN MAXOEL DA SILVA, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 13.920.298-8 SESP/ e CPF nº 109.625.319-44 , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, com endereço residencial na Rua Das Araras, Nº1449, Loteamento Eco Park no Município de Três Barras do Paraná Estado do Paraná CEP: 85485-000. Celular (45) 99112-0073.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu KAINAN MAXOEL DA SILVA, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

RAZÃO SOCIAL: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
NOME FANTASIA: METALBARRAS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 41.604.035/0001-17 Rua Bahia, Sn , Centro
Três Barras do Paraná/PR. CEP 85.845-000
Fone: (45) 99112-0073 E-mail: kainan.maxoel@gmail.com



Três Barras do Paraná, 02 de Agosto de 2021.

Kainan Maxoel da Silva
Gestor

CPF: 109.625.319-44

KAINAN MAXOEL DA SILVA
CPF: 109.625.319-44
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ nº 41.604.035/0001-17

[Handwritten signature]



PREGÃO Nº. 0163/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 03/08/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: KAINAN MAXOEL DA
SILVA 10962531944



Equiplano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021
Relatorio de Lances dos Fomecedores
Pregão 163/2021



Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADE

		Vencedor
Lance Inicial	239,00	
1	239,00	
		Vencedor
Lance Inicial	33,00	
1	33,00	
		Vencedor
Lance Inicial	360,00	
1	355,00	
		Declinou
Lance Inicial	429,00	
		Vencedor
Lance Inicial	360,00	
1	355,00	
		Declinou
Lance Inicial	429,00	
		Vencedor
Lance Inicial	3,99	
1	3,90	
		Vencedor
Lance Inicial	410,00	
1	410,00	
		Declinou
Lance Inicial	459,00	
		Vencedor
Lance Inicial	410,00	
1	410,00	
		Declinou
Lance Inicial	459,00	
		Vencedor
Lance Inicial	249,00	
1	249,00	
		Vencedor
Lance Inicial	39,00	
1	35,00	
		Declinou
Lance Inicial	39,00	
1	38,50	
		Vencedor
Lance Inicial	34,00	

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527

03/08/2021 10:00:40

[Handwritten signatures and marks]



Equipiano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 163/2021

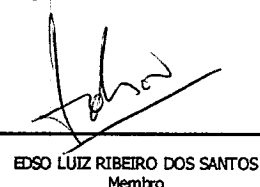


Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADE

1	33,00		
Lance Inicial	34,00		
1	33,50		
Lance Inicial	149,00		
1	149,00		
Lance Inicial	69,00		
1	69,00		
Lance Inicial	69,00		
1	69,00		
Lance Inicial	245,00		
1	245,00		
Lance Inicial	269,00		


DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro


FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro


EDSON LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944
KAINAN MAXOEL DA SILVA

NELSON JOSE CATAFESTA
NELSON JOSE CATAFESTA





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº
0163/2021, Registro de Preços.

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944 com a presença do Senhor Kainan Maxoel da Silva, inscrito no CPF Nº 109.625.319-44; NELSON JOSE CATAFESTA com a presença do Senhor Nelson José Catafesta, inscrito no CPF Nº 945.311.459-68. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Restaram desertos os itens nº 03, 04, 010, 014 e 015. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação dos valores junto aos representantes das empresas vencedoras de cada item, porém não obteve êxito. Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944							
1	5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	POLITEMPER	M²	50,00	355,00	17.750,00
1	6	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	POLITEMPER	M²	30,00	355,00	10.650,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



1	8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	POLITEMPER	M²	30,00	410,00	12.300,00
1	9	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	POLITEMPER	M²	30,00	410,00	12.300,00
1	19	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	POLITEMPER	M²	80,00	245,00	19.600,00
Valor total R\$.....							72.600,00
NELSON JOSE CATAFESTA							
1	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	VITRAL	M²	20,00	239,00	4.780,00
1	2	Duralex para molde de vidros.	SULFER	M²	20,00	33,00	660,00
1	7	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos	VITRAL	KG	50,00	3,90	195,00
1	11	Serviço de munck, com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local incluso	CATAFESTA	HS	200,00	249,00	49.800,00
1	12	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	CATAFESTA	HS	80,00	35,00	2.800,00
1	13	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	CATAFESTA	HS	60,00	33,00	1.980,00
1	16	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	DISK VIDROS	M²	20,00	149,00	2.980,00
1	17	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
1	18	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
Valor total R\$.....							67.335,00

Na última fase, procedemos à abertura dos envelopes nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, cujos documentos foram analisados e rubricados pela equipe e representantes. A empresa: **KAINAN MAXOEL DA SILVA 10962531944** deixou de apresentar documentação solicitada no item nº 10.3.2.5 do edital, qual seja: **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF**. Diante do exposto, a mesma foi considerada **INABILITADA** e **DESCCLASSIFICADA** dos itens nº 05, 06, 08, 09 e 019. Assim, tais itens serão adjudicados em favor da proponente classificada em segundo lugar na disputa. Apresenta como segunda classificada nos itens nº 05, 06, 08, 09 e 019, a proponente **NELSON JOSE CATAFESTA**. Sendo assim, foi procedida a abertura do envelope nº 02 documentos de **HABILITAÇÃO** da mesma, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA** para prosseguir no certame. Assim restou a seguinte reclassificação:

NELSON JOSE CATAFESTA							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



1	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	VITRAL	M²	20,00	239,00	4.780,00
1	2	Duralex para molde de vidros.	SULFER	M²	20,00	33,00	660,00
1	5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	DISK VIDROS	M²	50,00	429,00	21.450,00
1	6	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	429,00	12.870,00
1	7	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos	VITRAL	KG	50,00	3,90	195,00
1	8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	459,00	13.770,00
1	9	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	459,00	13.770,00
1	11	Serviço de munck, com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local incluso	CATAFESTA	HS	200,00	249,00	49.800,00
1	12	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	CATAFESTA	HS	80,00	35,00	2.800,00
1	13	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	CATAFESTA	HS	60,00	33,00	1.980,00
1	16	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	DISK VIDROS	M²	20,00	149,00	2.980,00
1	17	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
1	18	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
1	19	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	DISK VIDROS	M²	80,00	269,00	21.520,00
Valor total R\$.....							150.715,00

Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

NELSON JOSE CATAFESTA							
1	1	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	VITRAL	M²	20,00	239,00	4.780,00
1	2	Duralex para molde de vidros.	SULFER	M²	20,00	33,00	660,00
1	5	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	DISK VIDROS	M²	50,00	429,00	21.450,00
1	6	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	429,00	12.870,00
1	7	Massa para fixação dos vidros em portas ou janelas de prédios públicos	VITRAL	KG	50,00	3,90	195,00
1	8	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	459,00	13.770,00
1	9	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	459,00	13.770,00
1	11	Serviço de munck, com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local incluso	CATAFESTA	HS	200,00	249,00	49.800,00
1	12	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	CATAFESTA	HS	80,00	35,00	2.800,00
1	13	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	CATAFESTA	HS	60,00	33,00	1.980,00
1	16	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	DISK VIDROS	M²	20,00	149,00	2.980,00
1	17	Vidro cancelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
1	18	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
1	19	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	DISK VIDROS	M²	80,00	269,00	21.520,00
Valor total R\$.....							150.715,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

SÃO JORGE D'OESTE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-56



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 04/08/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0163/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar nos itens nº 01, 02, 07, 011, 012, 013, 016, 017 e 018 e, classificada remanescente na disputa em segundo lugar nos itens nº 05, 06, 08, 09 e 019, tendo em vista a inabilitação e desclassificação da proponente classificada em primeiro lugar em tais itens, estando assim, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-01 57



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021.

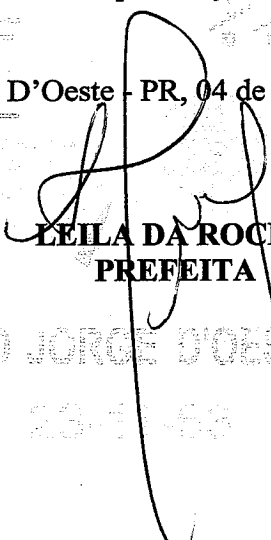
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NELSON JOSE CATAFESTA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019	150.715,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 04 de agosto de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO nº 3.455/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências. LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 948, de 25 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN

Titular

NATIELE OURIQUE SILVA

Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANA RACHELLE ALVES

Titular

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

LEANDRO PAGILARI JACOBS

Titular

ELIANE HOFFMANN PADILHA

Suplente

II – Representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente:

Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste

MARTA FERNANDES RODRIGUES

Titular

MARIA SALETE STHOR

Suplente

Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente

IVANIR SIEGA

Titular

SOELI MALACARNE

Suplente

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Padre José de Anchieta

SANDRO CHIARELLO

Titular

CARMEN PRIAMO

Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.370, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod367865

DECRETO nº 3.458/2021

Nomeia Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violências do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde

RIANE ELIAS DE CARVALHO DA SILVA

Titular

RYADNE MENDES RESTELATTO

Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANA RACHELLE ALVES

Titular

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

NATIELE OURIQUE SILVA

Titular

GÉSSICA APARECIDACELESKI

Suplente

II – Representantes de outros órgãos públicos e de entidades e segmentos da sociedade:

Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste

MARIA SALETE STHOR

Titular

MARTA FERNANDES RODRIGUES

Suplente

Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente

IVANIR REGINA MALACARNE SIEGA

Titular

SOELI MARIA BATISTELLA MALACARNE

Suplente

Representante do Colégio Estadual Padre José de Anchieta

SILVANA SANTIN

Titular

ELIANA ADELINA GIACOMEL SIMIONI

Suplente

Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná

ANDERSON GOLDACKER, 3º Sgt PM

Titular

FABRÍCIO DE MATTOS KLERING, Sd PM

Suplente

Representante do Conselho Tutelar

FLAVIA RAFAELA REFATTI

Titular

JOCELI DE ANDRADE

Suplente

Art. 2º O exercício da função de membro da comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as

disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod367892

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	01, 02, 03	22.945,00
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	04	9.510,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	01, 02, 03	22.945,00
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	04	9.510,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367803

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOLIÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod367849

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NELSON JOSE CATAFESTA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019	150.715,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quinta-Feira, 05 de Agosto de 2021

Ano X - Edição Nº 2417

REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NELSON JOSE CATAFEITA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019	150.715,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 04 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367854

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 15h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Por Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL INCLUSO, SERVIÇO ESTE PARA SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL OU QUANDO NECESSÁRIO E DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 as 15h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 04/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod367874

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 94/2021 Pregão/Nº. 154/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME- CNPJ nº. 72.057.763/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 03/11/2021
Prazo de vigência	até 03/11/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021
Contrato	Nº 95/2021 Pregão/Nº. 115/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VOAR TURISMO EIRELI- CNPJ nº. 26.585.506/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de execução	24(Meses), até 03/08/2023
Prazo de vigência	até 03/08/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021
Contrato	Nº 96/2021 Pregão/Nº. 161/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA- CNPJ nº. 02.995.568/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUNITA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.409,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/08/2022
Prazo de vigência	até 03/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021
Contrato	Nº 97/2021 Pregão/Nº. 161/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME- CNPJ nº. 23.837.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUNITA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6.906,40 (Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/08/2022
Prazo de vigência	até 03/08/2022

Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021
Contrato	Nº 98/2021 Tomada de preços/Nº. 9/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI- CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R\$ 47.714,82 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos)
Prazo de execução	2(Meses), até 03/10/2021
Prazo de vigência	até 03/10/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Cod367847

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL E RECARGAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º153/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
178/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL EIRELI	76.345.370/0001-22	72.125,00
179/2021	LUIZ CHICOUSSI DOS SANTOS-EPP	80.194.335/0001-27	110.880,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º156/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
180/2021	AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP	14.082.035/0001-60	6.400,00
181/2021	CLAUDEMIR KRAHL-ME	09.644.925/0001-40	46.240,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 162/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
182/2021	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	37.778.758/0001-00	22.945,00
183/2021	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	05.247.408/0001-97	9.510,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

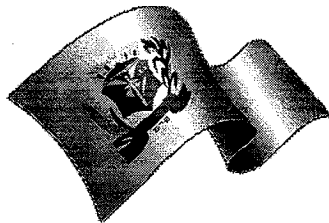
Cod367848

DIOEMS



ON
CERTIFICAÇÃO OFICIAL DE TEMPO DO OBSERVATÓRIO
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado na site.

<http://dioems.com.br/>



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021.

Aos seis dias de agosto de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 163/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 04/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

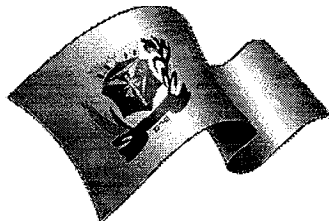
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NELSON JOSE CATAFESTA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, SN BRCA0132 - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL e inscrita no CNPJ 08.714.534/0001-91, representado (a) pelo (a) Senhor (a) NELSON JOSE CATAFESTA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 945.311.459-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	61284	Acrílico transparente 4 mm, cortado sob medida.	VITRAL	M²	20,00	239,00	4.780,00
2	61285	Duratex para molde de vidros.	SULFER	M²	20,00	33,00	660,00
5	61287	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida de correr, com 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviços de instalação.	DISK VIDROS	M²	50,00	429,00	21.450,00
6	61288	Janela de vidro temperado 8mm, feita sob medida, de correr, com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	429,00	12.870,00
7	61289	Massa para fixação dos vidros em	VITRAL	KG	50,00	3,90	195,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		portas ou janelas de prédios públicos					
8	61291	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr com 2 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	459,00	13.770,00
9	61290	Porta de vidro temperado 10 mm, feita sob medida, de correr 4 folhas, incluso ferragem, dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e incluso serviço de instalação.	DISK VIDROS	M²	30,00	459,00	13.770,00
11	61297	Serviço de munck, com caminhão equipado com guindaste de capacidade igual ou superior a 20 toneladas, e com serviço de operador, seguro e deslocamento ate o local incluso	CATAFESTA	HS	200,00	249,00	49.800,00
12	61279	Serviços de reparos e conserto em calhas de escoamentos pluvial e vedação de goteiras para prédios público.	CATAFESTA	HS	80,00	35,00	2.800,00
13	61292	Serviços para substituição de vidros em veículos e prédios públicos.	CATAFESTA	HS	60,00	33,00	1.980,00
16	61293	Vidro 5mm incolor, com usinagem, feito sob medida para frota de veículos municipal.	DISK VIDROS	M²	20,00	149,00	2.980,00
17	61294	Vidro canelado cortado sob medida, para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
18	61295	Vidro incolor 3mm, cortado sob medida para troca nos prédios públicos.	DISK VIDROS	M²	30,00	69,00	2.070,00
19	61296	Vidro temperado 8 mm fixo, com usinagem, feito sob medida para uso em prédios públicos, já incluso ferragem e serviços de instalação.	DISK VIDROS	M²	80,00	269,00	21.520,00
TOTAL.....							150.715,00

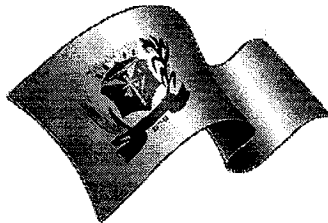
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 150.715,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e quinze reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 05/08/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

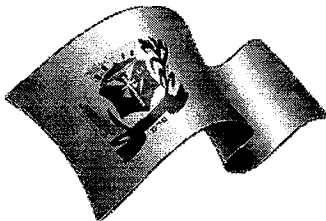
4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



5.1. Caberá ao(a) Sr(a) NELSON JOSE CATAFESTA portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº945.311.459-68, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **JOSE IVAR DOS SANTOS**, responsável pela SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADIR ANTONIO MARAFON**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

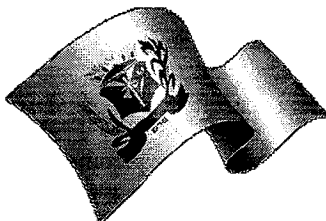
6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- | |
|--|
| <p>6.2.1. Número da Ata;</p> <p>6.2.2. Objeto do Contrato;</p> <p>6.2.3. Número do item conforme Ata;</p> <p>6.2.4. Dotação orçamentária onerada;</p> <p>6.2.5. Valor do contrato.</p> |
|--|

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

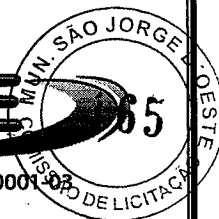


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

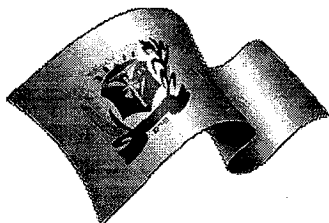
7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício



7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

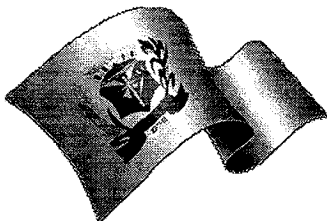
9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

[Handwritten signatures]



9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

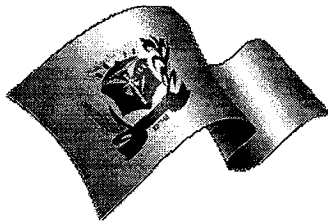
10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do

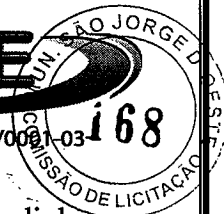


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0163/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0163/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) NELSON JOSE CATAFESTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

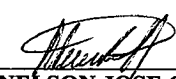
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 06/08/2021.



NELSON JOSE CATAFESTA
NELSON JOSE CATAFESTA
CPF Nº. 945.311.459-68
DETENTOR DA ATA

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDÉRICAS (CALÇAMENTO) COM EXERCÍCIO DE MIO DO DISTRITO DR. ANTONIO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

1. O Município de São Jorge D'Oeste-PR, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

2. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

3. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

4. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

5. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

6. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

7. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

8. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

9. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

10. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

11. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

12. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

13. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

14. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

15. O Edital de Licitação, contendo o projeto, planilha, orçamento e memorial descritivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021, no endereço eletrônico: <http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br>, a partir das 08h00min, até as 14h00min, no dia 06/08/2021.

horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-6050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 06/08/2021
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 034/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, SITUADA NA AVENIDA XV DE NOVOEMBRO, Nº 550, CENTRO, CEP 85560-000, NA CIDADE DE CHOPINIM, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS JURÍDICAS (CNPJ) Nº 02.476.734/0001-77, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDÉRICAS (CALÇAMENTO) COM EXERCÍCIO DE MIO DO DISTRITO DR. ANTONIO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0164/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0164/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDÉRICAS (CALÇAMENTO) COM EXERCÍCIO DE MIO DO DISTRITO DR. ANTONIO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 03/08/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.822/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna pública o registro de preços, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDÉRICAS (CALÇAMENTO) COM EXERCÍCIO DE MIO DO DISTRITO DR. ANTONIO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 163/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.822/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna pública o registro de preços, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDÉRICAS (CALÇAMENTO) COM EXERCÍCIO DE MIO DO DISTRITO DR. ANTONIO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 163/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREG/2021
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNO PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar Federal nº 147, de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 2019 e demais legislações aplicáveis, com as seguintes especificações:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 199.870,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e setenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 19/08/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Bela Vista da Caroba - PR, 6 de agosto de 2021.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2021
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações)
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo em caso de dispensa o disposto no inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

A contratação se dá por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que a obra tem caráter de urgência e a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

O valor mensal acordado pela Comissão de Avaliação de Abastecimento de Bases Imóveis do Município, nomeada através do Decreto nº 351/2021, de 6 de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), utilizando R\$ 18.600,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para 12 meses de licitação.

O pagamento será efetuado mensalmente, sendo a primeira parcela de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e as demais parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em 11 parcelas sucessivas no pagamento anterior.

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos previstos no art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo, caso haja interesse das partes.

Em caso de prorrogação de vigência do contrato, o valor mensal poderá ser reajustado após cada 12 (doze) meses, levando em conta a data do contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Caso seja de interesse da Administração, com anuência do licitante.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas (calçamento) com exercício de meio do distrito Dr. Antonio Paraná, Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo em anexo.

www.jornaldebeltroao.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Ano X - Edição Nº 2419

Página 407 de 441

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA SITUADA AL BARÃO DE PIRACICABA Nº 618-634 - TORRE B-2º ANDAR - SÃO PAULO - SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA O VEÍCULO NOVO TIPO IVECO BUS 10-190 PQ 1501 ESCOLAR DPM EX-02 EX-01 ÔNIBUS 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60, com sede na RUA GUAIANAZES, 1238-CEP: 01204001-BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.567,96 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e novecentos e seis centavos), RECONHECIMENTO: 04/08/2021, por Adriana Rachele Alves, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 04/08/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod356929

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 99/2021 Processo dispensa/Nº. 33/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS- CNPJ nº. 61.198.164/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA SITUADA AL BARÃO DE PIRACICABA Nº 618-634 - TORRE B-2º ANDAR - SÃO PAULO - SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA O VEÍCULO NOVO TIPO IVECO BUS 10-190 PQ 1501 ESCOLAR DPM EX-02 EX-01 ÔNIBUS 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.567,96 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e novecentos e seis centavos)
Prazo de execução	até 15/10/2021
Prazo de vigência	até 15/10/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/08/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º163/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
189/2021	NELSON JOSE CATAFESTA	08.714.534/0001-91	150.715,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 06/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE UTILITÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º165/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
190/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	23.291,00
191/2021	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRLEI	24.384.602/0001-58	28.830,00
192/2021	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20.138.629/0001-76	11.530,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 06/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod356100

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei n.º 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º

601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS, DISTRITOS, BAIRROS, COMUNIDADES E SEDES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º59/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
50/2021	VILMAR JOSE ALUPE ALVES LIMPEZAS E CONSERVAÇÕES	24.310.817/0001-24	74.400,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS FEITOS SOB MEDIDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º61/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
51/2021	PATRICIA DE MORAES FINZ	06.718.546/0001-55	21.060,00
52/2021	D-TALHEIRO E COM DE MOVEIS LTDA	29.573.228/0001-24	23.344,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º66/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
53/2021	ITAMAR SILVEIRA LTDA	18.339.206/0001-06	37.185,00
54/2021	AUTO ELÉTRICA PISSAIA LTDA ME	07.802.588/0001-72	7.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE GÁS E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONSERVATO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º64/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
55/2021	A. PICOLOTTO ME	20.447.746/0001-55	29.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 07/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVATO DA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200 E DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º67/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

DIOEMS



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
CNPJ nº 11.111.111/0001-11
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge do Oeste - PR
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: diario@dioems.com.br



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



<http://dioems.com.br/>